

**Relatório de Fiscalização 023/2025**

Acompanhe via internet em <https://consorciocispar.1doc.com.br/atendimento/> usando o código:
496.117.471.450.453.494

SAAE - SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO

saaesii@gmail.com

CC

3 setores envolvidos

FISC-OP CR CF

13/05/2025 11:04

Relatório Técnico de Fiscalização de Santa Isabel do Ivaí**RELATÓRIO TÉCNICO DE FISCALIZAÇÃO DO SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA E ESGOTAMENTO SANITÁRIO DO MUNICÍPIO DE SANTA ISABEL DO IVAÍ****SERVIÇO AUTONOMO DE ÁGUA E ESGOTO**

SAAE - Santa Isabel do Ivaí-Pr

Maringá, **julho de 2025.****CONSIDERAÇÕES PRELIMINARES**

Conforme A Lei Federal nº 11.445/2007 - Política Nacional de Saneamento, regulamentada pelo Decreto Federal nº 7.217/2010 e atualizada e a alterada pela redação da Lei federal no. 14.026/2020, que estabelece as diretrizes nacionais para o saneamento básico, a fiscalização é parte essencial da atividade regulatória, e promove a melhoria dos serviços de abastecimento de água, esgotamento sanitário, limpeza urbana, manejo de resíduos sólidos, drenagem e manejo das águas pluviais urbanas.

Para tanto, nos dias 29 e 30 de abril de 2025, realizou-se fiscalização direta no município de **Santa Isabel do Ivaí-PR** onde o principal objetivo foi verificar a conformidade dos Sistemas de Abastecimento de Água e Sistema de Esgoto Sanitário quanto a normas e legislações pertinentes.

LEGISLAÇÃO

O município de Santa Isabel do Ivaí contratou os serviços de regulação e fiscalização do ORCISPAR por meio do Contrato Administrativo nº01 celebrado em 16 de janeiro de 2025 com vigência até 2035. Os trabalhos de fiscalização e regulação dos municípios regulados pelo ORCISPAR estão amparados, principalmente, nas seguintes legislações vigentes:

Tabela 01: Principais leis, decretos, resoluções e portarias que norteiam as fiscalizações realizadas pelo ORCISPAR.

Legislação	Descrição
------------	-----------

Lei federal no. 14.026/2020	Estabelece as diretrizes nacionais para o saneamento básico; cria o Comitê Interministerial de Saneamento Básico; altera as Leis no 6.766, de 19 de dezembro de 1979, 8.666, de 21 de junho de 1993, e 8.987, de 13 de fevereiro de 1995; e revoga a Lei nº 6.528, de 11 de maio de 1978.”
Lei federal no 11.445/2007	Estabelece diretrizes nacionais para o saneamento básico e para a política federal de saneamento básico e dá outras providências.
Decreto federal no 7.217/2010	Regulamenta a Lei no 11.445, de 05 de janeiro de 2007, que estabelece diretrizes nacionais para o saneamento básico, e dá outras providências.
Resolução CONAMA no 357/2005	Dispõe sobre a classificação dos corpos de água e diretrizes ambientais para o seu enquadramento, bem como estabelece as condições e padrões de lançamento de efluentes, e dá outras providências.
Resolução CONAMA no 396/2008	Dispõe sobre a classificação e diretrizes ambientais para o enquadramento das águas subterrâneas e dá outras providências.
Resolução CONAMA no 430/2011	Dispõe sobre as condições e padrões de lançamento de efluentes, complementa e altera a Resolução no 357, de 17 de março de 2005, do Conselho Nacional do Meio Ambiente - CONAMA.
Portaria no.256 do IAP	Aprova e estabelece os critérios e exigências para a apresentação da DECLARAÇÃO DE CARGA POLUIDORA, através do SISTEMA DE AUTOMONITORAMENTO de Atividades Poluidoras no Paraná e determina seu cumprimento.
Portaria GM/M S no. 888/2021 do Ministério da Saúde	Procedimentos de controle e de vigilância da qualidade da água para consumo humano e seu padrão de potabilidade.
Portaria nº 443/BSB/1978 do Ministério da Saúde	Estabelece os requisitos sanitários mínimos a serem obedecidos no projeto, construção, operação e manutenção dos serviços de abastecimento público de água para consumo humano
NR 6	Equipamento de proteção individual
NR 12	Segurança no trabalho em máquinas e equipamentos
NR 10	Segurança em instalações e serviços em eletricidade
NR 35	Esta Norma estabelece os requisitos mínimos e as medidas de proteção para o trabalho em altura, envolvendo o planejamento, a organização e a execução, de forma a garantir a segurança e a saúde dos trabalhadores envolvidos direta ou indiretamente com esta atividade.
Resolução CISPAP no. 37 de 2022	Aprova o Manual de Fiscalização dos Prestadores de Serviços de Água e Esgoto regulados pelo Consórcio Intermunicipal de Saneamento do Paraná (CISPAP).

Resolução CISPAR no. 39 de 2022	Define as não conformidades a serem verificadas na fiscalização da prestação dos serviços de água e esgoto no âmbito dos municípios regulados pelo CISPAR.
Resolução CISPAR no. 40 de 2022	Dispõe sobre os procedimentos relativos às infrações e penalidades aplicáveis, pelo CISPAR, aos prestadores de serviços de abastecimento de água e esgotamento sanitário.
Resolução CISPAR no. 65 de 2022	Altera o teor da Resolução nº 39 de 04 de agosto de 2022, que trata do Manual de Fiscalização de 04 de agosto de 2022 e Anexos.

ORCISPAR – Órgão Regulador do Consórcio Intermunicipal de Saneamento do Paraná

R. Pioneiro Miguel Jordão Martines, 677 - Parque Industrial Mario Bulhões – Maringá/Paraná – CEP: 87.065-660

Telefone: (44)3123-2830

ÁREA ADMINISTRATIVA E DOCUMENTAÇÃO**Informações Gerais**

Razão Social:	Serviço Autônomo de Água e Esgoto – SAAE de Santa Isabel do Ivaí
CNPJ:	80.670.904/0001-63
Representante:	Rosangela Biudes de Souza
Endereço:	Avenida Gustavo Brigadão, 715, Centro, CEP: 87.910-000, Santa Isabel do Ivaí/PR.
Contatos:	(44) 3453-1210/saaesii@gmail.com
Site:	www.saaesii.com.br

Da documentação solicitada e enviada pela prestadora (**Tramitação 3- 200/2025**), foram apresentados os seguintes documentos:

Documentos referentes a área operacional e administrativa:

1. Outorgas das captações e de lançamento de efluentes; **Entregue;**
2. Declaração de entrega SNIS; **Entregue;**
3. ART ou RRT do responsável técnico; **Entregue;**
4. Relatório de inadimplência dos últimos 10 anos (ano a ano); **Entregue;**
5. Relatório de cortes da autarquia (dezembro/2024); **Entregue;**
6. Relatório de limpeza reservatórios e redes (2024); **Entregue;**
7. Licença de operação da ETE e ETA (se existir no sistema); **Entregue;**
8. Projeto técnico de ETA/ETE; **Entregue;**
9. Projeto técnico de rede de água/esgoto; **Entregue;**
10. Laudo de destinação adequada para lodo da ETE/ETA; **Entregue;**
11. Laudo de destinação adequada para os resíduos químicos; **Entregue;**
12. Plano de Gerenciamento de Resíduos Sólidos; **Entregue;**
13. Plano de amostragem de 2025 (Portaria da consolidação nº 888/2021); **Entregue;**
14. Laudos de análises de água: **Entregue;**

- Microbiológicas (todas as realizadas nos últimos três meses, saídas de tratamento e sistemas de distribuição);
 - Cloro, Turbidez, Ph, Fluor, Cor (todas as realizadas nos últimos três meses);
 - Produtos secundários da desinfecção (a mais recente de cada sistema);
 - Demais parâmetros/ semestrais (todas as realizadas em 2024 e 2025, incluindo captações, redes de distribuição e saídas de tratamento);
15. Laudos semanais de monitoramento de cianotoxinas na água bruta da ETA ou monitoramento de cianobactérias mensal na captação, quando captação superficial. (todas realizadas nos últimos três meses); Não se aplica;
16. Laudos de análises de esgoto e corpo receptor (todas as realizadas em 2024 e, a mais recente de 2025); Entregue;
17. Declaração de carga poluidora 2024 (IAP); Entregue;
18. Matrículas dos imóveis da ETE, ETA e poços assim como as servidões de passagem;
19. Inscrição no IBAMA (CTF/APP - Cadastro Técnico Federal de Atividades Potencialmente Poluidoras); Entregue;
20. Croqui do sistema de abastecimento e de esgotamento sanitário; Entregue;
21. Ficha técnica de sistema de abastecimento de água e esgotamento sanitário em anexo devidamente preenchida; Entregue;
22. Regulamento/Manual de Prestação de Serviços; Entregue;
23. Carta de serviços aos usuários; Entregue;
24. Plano de contingencia e emergência da água; Entregue;
25. Plano de segurança da água (PSA); Entregue;
26. Plano Municipal de Saneamento e sua lei de aprovação; Entregue;
27. Licença ambiental em caso de obras nos sistemas de água e esgoto; Entregue;
28. Modelo de Fatura entregue ao usuário; Entregue;
29. Modelo de ordem de serviço; Entregue;
30. Protocolo de Atendimento entregue ao usuário; Entregue;
31. Modelo de Contrato de Fornecimento entregue ao usuário; Entregue;
32. Registro de reclamações/solicitações dos usuários (mês anterior); Entregue;
33. Cronograma de leitura e faturamento; Entregue;
34. Relatório de receitas do ano anterior; Entregue;
35. Relatório de despesas do ano anterior; Entregue;
36. Normas e procedimentos internos criados para prestação de serviços (POPs operacionais, todos que tiver); Entregue;
37. Registros de manutenções realizadas no sistema elétrico (todas as unidades); Entregue;
38. Relatório operacional das unidades; Entregue;

A lista de verificação seguiu os itens indicados na Resolução do CISPAP no. 39 de 2022 que constam no item Área Administrativa.

Abaixo segue os itens verificados e apontados na área administrativa:

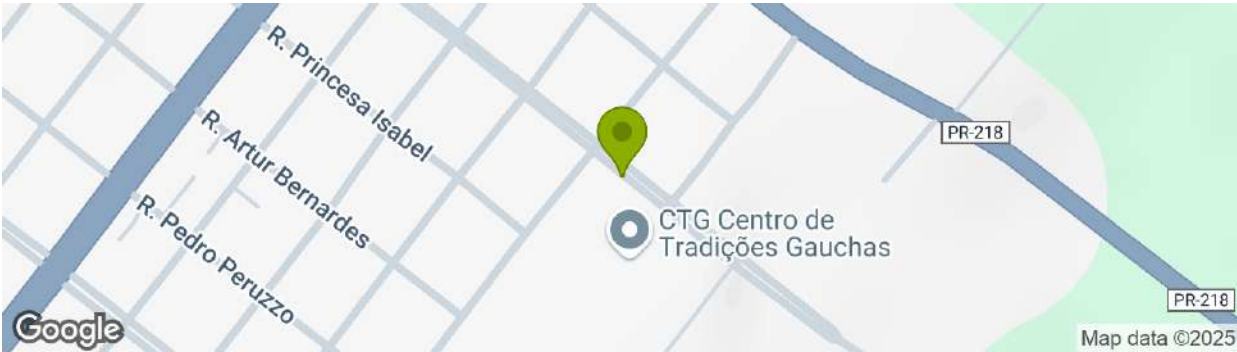
Item Fiscalizado 1.197 - ÁREA ADMINISTRATIVA - DOCUMENTAÇÃO (SANTA ISABEL DO IVAÍ)

ÁREA ADMINISTRATIVA - DOCUMENTAÇÃO

Santa Isabel do Ivaí

Checklist: 1 - Área Comercial - Documentação

Sistema: Santa Isabel do Ivaí



Endereço: Av. Gustavo Brigagão, 2020 - Santa Isabel do Ivaí, PR, 87910-000, Brasil. nº 2020. .
CEP: 87910-000 / **Cidade:** Santa Isabel do Ivaí, Paraná

Fiscalizado	ÁREA ADMINISTRATIVA - DOCUMENTAÇÃO #151317167
Data de início da fiscalização	29/04/2025
Data de término da fiscalização	30/04/2025
Observações Gerais	

Constatações (1 - Área Comercial - Documentação)

[00] Condições gerais da fiscalização Conforme

Fotos de [00]



Foto 1



Foto 2



Foto 3



Foto 4



Foto 5



Foto 6



Foto 7



Foto 8



Foto 9



Foto 10



Foto 11

[1.1.1] Há Plano Municipal de Saneamento Básico (PMSB)

Não Conforme

[1.1.1] Observações

O plano foi devidamente apresentado, entretanto não foi identificada a lei municipal que formalize sua aprovação, o que compromete sua validade legal e a efetiva implementação das diretrizes propostas - A não conformidade em

questão já está contemplada no Compromisso de Ajustamento de Conduta firmado em 22 de novembro de 2024, cujo prazo para adequação se encerra em 6 de dezembro de 2025.

[1.1.2] PMSB está dentro do prazo de vigência

N/A

[1.1.2] Observações

Não se aplica.

[1.1.3] O PMSB está atualizado

N/A

[1.1.3] Observações

Não se aplica.

[1.1.4] As outorgas das captações foram devidamente apresentadas e encontram-se dentro do prazo de validade.

Não Conforme

[1.1.4] Observações

As outorgas de uso da água foram devidamente apresentadas, conforme Anexo 06. Para aquelas com vencimento no ano de 2024 — Poço 01 da sede e o Poço 01 da Vila Rural (uso insignificante) — foi apresentado protocolo de renovação.

[1.1.5] A outorga para Lançamento de Efluente foi devidamente apresentada e encontra-se dentro da vigência estipulada.

Conforme

[1.1.5] Observações

Outorga devidamente apresentada, conforme Anexo 06.

[1.1.6] A Licença de Operação para a ETA (IAT) foi devidamente apresentada e encontra-se dentro da vigência estipulada

Conforme

[1.1.6] Observações

Os sistemas de tratamento dispensam licenciamento, foi apresentado DLAE para os três sistemas de tratamento. E protocolo de pedido de renovação para as que apresentavam vencimento próximo. Anexo 06.

[1.1.7] A Licença de Operação para a ETE (IAT) foi devidamente apresentada e encontra-se dentro da vigência estipulada	Conforme
[1.1.7] Observações	LO devidamente apresentada e se encontra dentro da vigência. Anexo 06.
[1.1.8] Há matrículas e servidões de passagem (para todos os imóveis e servidões)	Conforme
[1.1.8] Observações	Anexo 06.
[1.1.9] Manter atualizado junto ao ORCISPAR e ao titular dos serviços o(s) nomes do(s) representantes(s) legal (is) e o endereço completo, inclusive as respectivas formas de comunicação que possibilitem fácil acesso ao prestador de serviços.	Conforme
[1.1.10] Foi encaminhado ao ORCISPAR, todos os dados e informações solicitadas.	Conforme
[1.1.11] A autarquia possui todas as licenças, inclusive ambientais, necessárias à execução de obras ou serviços públicos de abastecimento de água e de esgotamento sanitário	N/A
[1.1.11] Observações	Não estão sendo executadas obras no sistema de abastecimento de água e esgotamento sanitário no momento da fiscalização.
[1.1.12] Há planos de contingência e emergência para os sistemas de abastecimento de água e esgotamento sanitário	Conforme
[1.1.12] Observações	Anexo 06.
[1.1.13] Há Plano de Segurança da Água (PSA)	Conforme
[1.1.13] Observações	Anexo 06.
[1.1.14] Há responsável técnico pelo sistema de tratamento de água e esgotamento sanitário	Conforme
[1.1.14] Observações	Anexo 06.
[1.1.15] Possui Carta de Serviços aos Usuários	Conforme
[1.1.15] Observações	Anexo 08.
[1.1.16] A Carta de Serviços aos Usuários é devidamente divulgada	Conforme
[1.1.17] Foi executada a aplicação do percentual de reajuste/revisão tarifária no município aprovado pelo Conselho de Regulação	Conforme
[1.1.17] Observações	A última aprovação de reajuste tarifário ocorreu no ano de 2023, e o percentual autorizado foi devidamente aplicado pelo prestador.

[1.1.18] Inscrição no CTF/APP, Cadastro Técnico Federal de Atividades Potencialmente Poluidoras (IBAMA)	Conforme
[1.1.18] Observações	Anexo 09.
[1.1.19] A Licença de Declaração da Carga Poluidora para a ETE (IAT) foi devidamente apresentada e encontra-se dentro da vigência estipulada	Conforme
[1.1.19] Observações	Anexo 09.
[1.2.1.1] Há plataforma de atendimento	Conforme
[1.2.1.1] Observações	Foi verificado a existência de plataforma de atendimento via sítio eletrônico.
[1.2.1.2] O horário de atendimento é adequado	Conforme
[1.2.1.2] Observações	Atendimento em horário comercial.
[1.2.1.3] Há exposição do horário de atendimento e telefone na fachada	Conforme
[1.2.1.3] Observações	Disposto em fachada. Foto 03.
[1.2.1.4] O número de funcionários no atendimento ao público é satisfatória	Conforme
[1.2.1.5] Ocorre a disponibilidade das informações básicas aos usuários	Conforme
[1.2.1.5] Observações	Através de mural informativo no atendimento ao público e informações divulgadas no sítio eletrônico. Foto 09.
[1.2.1.6] Há registro de atendimento (tipo se solicitação, data, etc)	Conforme
[1.2.1.6] Observações	O registro de atendimento é realizado através de ordens de serviço. Apresentado modelo em Anexo 08.
[1.2.1.7] Comunicar ao ORCISPAR situações de emergência que possam ocasionar interrupção na prestação de serviços ou causem transtornos à população.	Conforme
[1.2.1.8] Possui registro de reclamações e/ou solicitações dos usuários	Conforme
[1.2.1.8] Observações	Emitido relatório mensal de registro de solicitações de usuários agrupadas por motivo. Conforme Anexo 08.

[1.2.1.9] Responder dentro do prazo esclarecimentos registrados na ouvidoria	Conforme
[1.3.1] A estrutura física está em bom estado de conservação e manutenção	Conforme
[1.3.1] Observações	Conforme fotos.
[1.3.2] Localização e acessibilidade das unidades do prestador são adequadas	Conforme
[1.3.2] Observações	O local possui rampa de acesso na entrada e banheiro acessível equipado com barras de apoio, atendendo aos requisitos mínimos de acessibilidade. Foto 01, 04 e 06.
[1.3.3] As instalações das agências do prestador estão em boas condições (espaço, instalações, informações)	Conforme
[1.3.3] Observações	Conforme fotos.

Item Fiscalizado 1.198 - ÁREA ADMINISTRATIVA - PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS (SANTA ISABEL DO IVAÍ)

ÁREA ADMINISTRATIVA - PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

Santa Isabel do Ivaí

Checklist: [1 - Área Comercial - Prestação de Serviço](#)

Sistema: [Santa Isabel do Ivaí](#)

Fiscalizado	ÁREA ADMINISTRATIVA - PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS #151324280
Data de início da fiscalização	29/04/2025
Data de término da fiscalização	30/04/2025
Observações Gerais	

Constatações (1 - Área Comercial - Prestação de Serviço)

[00] Condições gerais da fiscalização	Conforme
[2.1] Existência de normas específicas para cada procedimento	Conforme
[2.1] Observações	Apresentado Manual de Procedimentos Operacionais Padrão que abrange todas as áreas de atuação do SAAE. Anexo 06.

[2.2.1] Abrangência adequada do cadastro de informações (tipo de solicitação, dados de abertura e encerramento)	Conforme
[2.2.2] Há manutenção e correto preenchimento do cadastro	Conforme
[2.2.3] O cadastro existente é atualizado	Conforme
[2.2.4] Os funcionários possuem conhecimento/treinamento nas atividades	Conforme
[2.2.5] Há agilidade no atendimento das solicitações	Conforme
[2.3.1] Formulários utilizados pelo setor administrativo contêm todos os campos necessários para o correto cadastramento das solicitações dos usuários e o preenchimento dos mesmos é adequado. Documentação solicitada ao usuário é adequada (documentos pessoais, matrícula, contrato de compra e venda/locação reconhecido em cartório)	Conforme
[2.3.2] Há informações quanto ao prazo para atendimento de cada solicitação	Conforme
[2.3.2] Observações	Prazo divulgado em Carta de Serviços ao usuário. Anexo 08.
[2.4.1] Há sistema de faturamento próprio	Conforme
[2.4.2] Há clareza nas informações contidas na fatura entregue ao usuário	Conforme
[2.4.2] Observações	Conforme modelo apresentado Anexo 04.
[2.4.3] Existe cronograma de leitura e faturamento	Conforme
[2.4.3] Observações	Cronograma apresentado Anexo 08.
[2.4.4] Aplicação de tarifas e multas é feita de forma adequada, conforme regulamento	Conforme
[2.4.5] Existência de procedimentos regulamentados em caso de indisponibilidade de leitura	Conforme
[2.4.5] Observações	Definido em Manual de Procedimento Padrão no que submete a Leitura do Hidrômetro. Anexo 06.
[2.4.6] A execução de leitura é satisfatória	Conforme
[2.4.7] O regulamento em caso de indisponibilidade de leitura é cumprido	Conforme
[2.6.1] Há programa para aferição e manutenção de micromedidores	Conforme
[2.6.1] Observações	Apresentado Plano de Controle de Pressões nas Redes e Combate a Vazamentos com plano de ação para aferições. Anexo 06.
[2.6.2] Existência de procedimentos regulamentados em caso de problemas com micromedidores	Conforme

[2.6.3] O regulamento em caso de problemas com micromedidores é cumprido	Conforme
[2.6.4] Existem procedimentos regulamentados quanto a revisão de cobranças	Não Conforme
[2.6.4] Observações	Não identificado.
[2.6.5] Os regulamentos para a revisão de cobranças são cumpridos	N/A
[2.6.6] Existência de cronograma de leitura e faturamento	Conforme
[2.6.6] Observações	Anexo 08.
[2.6.7] O cronograma de leitura e faturamento é cumprido	Conforme
[2.6.8] A forma de execução de leitura é eficiente	Conforme
[2.6.9] Existência de procedimentos regulamentados para desligamento de ligações (prazos, avisos, cobranças, exigências, etc)	Conforme
[2.6.9] Observações	Definido em Manual de Procedimento Padrão no que submete a Corte de água. Anexo 06.
[2.6.10] Existência de procedimentos regulamentados em casos de ressarcimentos (prazos, avisos, acordos, etc)	Não Conforme
[2.6.10] Observações	Não identificado.
[2.6.11] Existência procedimentos regulamentados em caso de fraudes/ligações clandestinas	Conforme
[2.6.11] Observações	As penalidades aplicáveis aos usuários estão devidamente previstas no regulamento do prestador.
[2.6.12] Foi dada publicidade à qualidade da água distribuída nos termos da legislação (Verificar, por amostragem, informações na fatura mensal, relatório anual, informações no quadro de avisos, etc)	Conforme
[2.6.12] Observações	Contém informações na fatura para divulgação da qualidade da água. Conforme modelo Anexo 04.
[2.6.13] Atendimento às condições gerais de prestação de serviços de abastecimento de água e esgotamento sanitário	Conforme
[2.6.14] O cadastro mínimo das unidades usuárias é realizado	Conforme
[2.6.15] As reclamações são respondidas adequadamente	Conforme
[2.6.16] É fornecido número do protocolo ou ordem de serviço	Conforme

[2.6.16] Observações	O número da O.S é adotado como número de protocolo. Segundo esclarecimento em Anexo 08.
[2.6.17] O registro das reclamações e solicitações do usuário é mantido atualizado	Conforme
[2.6.17] Observações	Anexo 08.
[2.6.18] É de fácil acesso ao usuário a declaração anual de débitos	Conforme
[2.6.19] O conteúdo mínimo da fatura é atendido	Conforme
[2.6.19] Observações	Conforme modelo apresentado Anexo 04.
[2.6.20] Foi repassada as informações necessárias ao SNIS e CVS	Conforme
[2.6.20] Observações	Conforme comprovante apresentado Anexo 09.
[2.6.21] A estrutura de atendimento aos usuários é adequada	Conforme
[2.6.22] Dispõe de atendimento preferencial	Não Conforme
[2.6.22] Observações	Não identificado placa comprovando atendimento preferencial.
[2.6.23] Dispõe de atendimento telefônico gratuito aos usuários, durante 24 (vinte e quatro) horas por dia, 7 (sete) dias por semana	Conforme
[2.6.24] É disponibilizado no atendimento ao usuário o manual ou regulamento de prestação dos serviços	Conforme
[2.6.25] É dada publicidade da tabela de preços públicos	Conforme
[2.6.25] Observações	Conforme mural de informações e divulgação em sítio eletrônico.
[2.6.26] Os prazos para execução dos serviços são cumpridos	Conforme
[2.6.27] É realizada a notificação/comunicação para mudança de categoria	Conforme
[2.6.28] O interessado na ocasião do pedido de ligação é instruído corretamente	Conforme
[2.6.29] A formalização (entrega) do Contrato de Prestação ao usuário é realizada	Conforme
[2.6.29] Observações	Modelo apresentado Anexo 08.
[2.6.30] É realizada a aferição de hidrômetros	Conforme
[2.6.31] A leitura é realizada com período regular	Conforme

[2.6.32] A 2ª via ao usuário por problemas no envio ou incorreções é feita de maneira gratuita	Conforme
[2.6.33] É disponibilizado opções de datas de vencimento da fatura	Conforme
[2.6.33] Observações	Conforme indagação os colaboradores.
[2.6.34] Possui dispositivos para identificação de duplicidade de pagamentos	Conforme
[2.6.35] É dada publicidade sobre interrupções programadas e emergenciais	Conforme
[2.6.36] Dispõe de condições de fornecimento de água em situações de emergência	Conforme
[2.6.36] Observações	Condições prevista em Plano de Emergência e Contingência. Anexo 06.
[2.6.37] Realiza a comunicação ao usuário dos motivos do corte do fornecimento e condições para religação	Conforme
[2.6.37] Observações	Previsto em carta de serviços ao usuário. Anexo 08.
[2.6.38] Realiza a comunicação de corte conforme previsto na norma	Conforme
[2.6.39] Os cortes são realizados no período adequado (não realizar após 12h00 de sextas-feiras e vésperas de feriado)	Conforme
[2.6.40] Comunica ao ORCISPAR interrupções no abastecimento de água	Conforme
[2.6.41] Obedece aos prazos para religação em caso de corte	Conforme
[2.6.42] A substituição de hidrômetro por desgaste natural é feita de maneira gratuita ao usuário	Conforme
[2.6.43] O Código de Defesa do Consumidor dos serviços é disponibilizado no atendimento ao usuário	Conforme
[2.6.43] Observações	Disponibilizada em mural de informações.
[2.6.44] A Portaria do Ministério da Saúde que dispõe sobre os padrões de potabilidade da água é disponibilizada no atendimento ao usuário	Conforme
[2.6.44] Observações	Disponibilizada em mural de informações.
[2.6.46] É disponibilizado ao ORCISPAR relatório contendo informações sobre o número de reclamações, agrupadas mensalmente por motivo	Conforme
[2.6.47] O fornecimento de água potável está dentro dos padrões estabelecidos pelo Ministério da Saúde	Conforme
[2.6.48] Foi dado acesso para a fiscalização das unidades do prestador	Conforme

Notas complementares e recomendações técnicas / operacionais:

- Recomenda-se a instalação de placa informativa de atendimento preferencial no espaço destinado ao atendimento ao público, em conformidade com a legislação vigente sobre acessibilidade e direitos das pessoas com deficiência, idosos, gestantes, lactantes e pessoas com mobilidade reduzida;
- Recomenda-se que, na próxima atualização do regulamento dos serviços, seja incluído um tópico específico tratando dos procedimentos de ressarcimento aos usuários, contemplando aspectos como prazos para análise e pagamento, formas de aviso e comunicação, critérios para acordos e compensações, entre outros;
- Recomenda-se a elaboração de Procedimentos Operacionais Padrão (POPs) que disciplinem a revisão de cobranças referentes a valores inadimplentes, a fim de padronizar as ações adotadas pelo SAAE;
- Recomenda-se que o prestador, em conjunto com o poder público municipal, adote as medidas cabíveis para viabilizar a aprovação do Plano Municipal de Saneamento Básico (PMSB), instrumento essencial para o planejamento, a universalização e a sustentabilidade dos serviços de saneamento, conforme exigido pela legislação federal vigente.

SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA

CAPTAÇÃO

A captação de água no município é realizada por meio de oito poços tubulares profundos, que compõem o sistema de abastecimento subterrâneo responsável por atender integralmente a demanda da área urbana, rural e o Distrito de São José do Ivaí da localidade. Esses poços são interligados aos sistemas de tratamento e reservação, garantindo o fornecimento contínuo de água à população.

A fiscalização foi realizada nos seguintes poços:

Tabela 02: Dados das captações subterrâneas do sistema

Captação	Vazão (m³/dia)	Funcionamento diário (hora)
Poço 01 - SAAE	60,5	19
Poço 02 - Sede	44	14
Poço 04 - Sede (serviço)	23	19
Poço 07 - Sede	40	10
Poço 01 - Vila Rural	10	06
Poço 01 - Distrito	16	12
Poço 03 - Distrito (inativo)	15	08
Poço 05 - Distrito (reserva)	12	08

A lista de verificação seguiu os itens indicados na Resolução do CISPAP no. 39 de 2022 que constam no Água Tratada e subitem captações.

Abaixo seguem os itens verificados nas captações de água fiscalizadas:

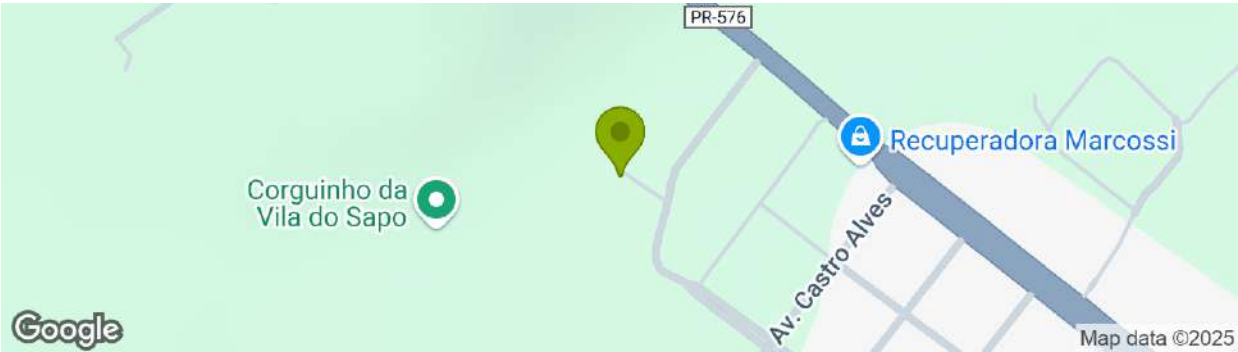
Item Fiscalizado 1.090 - POÇO 02 - SEDE (SANTA ISABEL DO IVAÍ)

POÇO 02 - SEDE

Santa Isabel do Ivaí

Checklist: 2 - Abastecimento de Água - Manancial Subterrâneo

Sistema: Santa Isabel do Ivaí



Endereço: Av. Gustavo Brigagão, 24 - Santa Isabel do Ivaí, PR, 87910-000, Brasil. nº 24. . **CEP:** 87910-000 / **Cidade:** Santa Isabel do Ivaí, Paraná

Fiscalizado	POÇO 02 - SEDE #145861004
Data de início da fiscalização	29/04/2025
Data de término da fiscalização	30/04/2025
Observações Gerais	

Constatações (2 - Abastecimento de Água - Manancial Subterrâneo)

[00] Condições gerais da fiscalização Conforme

Fotos de [00]



Foto 1



Foto 2



Foto 3



Foto 4



Foto 5



Foto 6



Foto 7



Foto 8



Foto 9



Foto 10



Foto 11



Foto 12



Foto 13



Foto 14



Foto 15



Foto 16



Foto 17

[1.1.1] A área é de fácil acesso

Conforme

[1.1.1] Observações

Poço em área de preservação.

[1.1.2] A área está iluminada

Conforme

[1.1.2] Observações

Há iluminação na parte externa e interna. Foto 13 e 16.

[1.1.3] A área está isolada (com perímetro de segurança contra acesso de pessoas não autorizadas e animais)

Conforme

[1.1.3] Observações

Isolamento em alambrado. Foto 02 e 15.

[1.1.4] A área está sinalizada (identificando o manancial e seu uso para abastecimento público)

Conforme

[1.1.4] Observações

Foto 01 e 14.

[1.1.5] O volume captado atualmente garante o abastecimento sem risco de colapso

Conforme

[1.1.5] Observações

Conforme descrito no conteúdo do Plano de Emergência e Contingência (PEC), o prestador consome entre 20% e 40% da vazão máxima outorgada para os poços em operação em todo o sistema. Esse volume tem se mostrado suficiente

	para atender plenamente à demanda de abastecimento do município, sem caracterizar risco de superexploração do aquífero.
[1.1.6] Há planos ou programas alternativos para evitar colapsos	Conforme
[1.1.6] Observações	Previstos em Plano de Emergência e Contingência (PEC). Anexo 05.
[1.1.7] A água bruta atende aos padrões de qualidade da água	Conforme
[1.1.7] Observações	Conforme Anexo 03.
[1.1.8] A qualidade da água bruta em relação ao ano anterior permanece constante	Conforme
[1.1.8] Observações	Comparativo com documentos enviados na fiscalização realizada em 2023.
[1.1.9] Há rotina de inspeções em busca de potenciais fontes poluidoras do manancial	N/A
[1.1.9] Observações	Não verificado.
[1.3.1] A área está devidamente cercada	Conforme
[1.3.1] Observações	Isolamento em alambrado. Foto 02 e 15.
[1.3.2] As instalações encontram-se em bom estado de conservação	Conforme
[1.3.4] A unidade está equipada com extintor de incêndio	Conforme
[1.3.4] Observações	Foto 10.
[1.3.5] O Extintor de incêndio está dentro do prazo de validade	Conforme
[1.3.5] Observações	Foto 09.
[1.3.6] A área possui identificação (conforme outorga IAT)	Não Conforme
[1.3.6] Observações	Não foi identificada placa de sinalização contendo os dados de identificação do poço, conforme recomendado pelas boas práticas operacionais.
[1.3.7] A captação possui tomada de água para coleta de água bruta	Conforme

[1.3.7] Observações	O sistema é centralizado, com a tomada de água bruta realizada nas instalações localizadas na sede do município.
[1.3.8] O monitoramento dos parâmetros de qualidade de água é realizado	Conforme
[1.3.8] Observações	Conforme anexo 01.
[1.3.9] A captação de água possui macromedidor	Conforme
[1.3.9] Observações	Foto 03.
[1.3.10] As instalações elétricas estão adequadas conforme legislação	Conforme
[1.3.10] Observações	Foto 08 e 11. Aterramento de fácil identificação.
[1.3.11] As instalações elétricas estão em bom estado de conservação	Conforme
[1.3.11] Observações	Foto 08 e 11
[1.3.12] Há registros das manutenções realizadas no quadro e demais itens pertencentes a parte elétrica.	Conforme
[1.3.12] Observações	Relatório apresentado. Anexo 06
[1.3.1.3] Há diagrama unifilar atualizado no quadro com especificações do sistema de aterramento	Conforme
[1.3.1.3] Observações	Conforme anexo 06.
[1.3.14] A estrutura da casa de comando está em bom estado de conservação.	Conforme
[1.3.16] A casa de comando/quadro de comando está dentro das normas de limpeza e segurança	Conforme
[1.3.17] A unidade possui Relatório Operacional	Conforme
[1.3.17] Observações	A não conformidade em questão já está contemplada no Compromisso de Ajustamento de Conduta firmado em 22 de novembro de 2024, cujo prazo para adequação se encerra em 6 de dezembro de 2025.
[1.3.18] A medição de nível da captação é realizada	Não Conforme
[1.3.18] Observações	Embora tenha sido apresentado o Plano de Monitoramento dos

níveis dos poços, não foi disponibilizada a ficha de acompanhamento devidamente preenchida com a frequência mensal estabelecida no referido plano - A não conformidade em questão já está contemplada no Compromisso de Ajustamento de Conduta firmado em 22 de novembro de 2024, cujo prazo para adequação se encerra em 6 de dezembro de 2025.

[1.3.20] O poço possui tampa de proteção	Conforme
[1.3.21] O tubo de revestimento do poço está distante 50 cm da superfície	Conforme
[1.3.22] Há laje de proteção ao redor do poço	Conforme
[1.3.23] A área da laje de proteção é de no mínimo 1 m²	Conforme
[1.3.24] A espessura da laje de proteção é de no mínimo 15 cm	Conforme
[1.3.25] Há declividade do centro para a borda da laje de proteção	Conforme
[1.3.26] As instalações permitem fácil remoção da bomba para manutenção	Conforme
[1.3.27] A unidade possui horímetro em funcionamento	Não Conforme
[1.3.27] Observações	Não identificado.
[1.3.28] Há bomba reserva à disposição	Conforme
[1.3.28] Observações	Em estoque no almoxarifado.
[1.3.29] É realizada a limpeza periódica do poço (é obrigatória a apresentação de laudos técnicos referentes a limpeza)	N/A
[1.3.29] Observações	Não verificado.
[1.3.30] As condições de operação do poço (vazão, período, etc.) são compatíveis com os dados da outorga	Conforme
[1.3.31] Inexistência de animais habitando ou transitando na área	Conforme

Item Fiscalizado 1.092 - POÇO 07 - SEDE (SANTA ISABEL DO IVAÍ)

POÇO 07 - SEDE

Santa Isabel do Ivaí

Checklist: 2 - Abastecimento de Água - Manancial Subterrâneo
Sistema: Santa Isabel do Ivaí



Endereço: Av. Gustavo Brigagão, 715 - Santa Isabel Do Ivaí, Santa Isabel do Ivaí - PR, 87910-000, Brasil. nº 715. . CEP: 87910-000 / Cidade: Santa Isabel do Ivaí, Paraná

Fiscalizado	POÇO 07 - SEDE #145894187
Data de início da fiscalização	29/04/2025
Data de término da fiscalização	30/04/2025
Observações Gerais	

Constatações (2 - Abastecimento de Água - Manancial Subterrâneo)

[00] Condições gerais da fiscalização Conforme

Fotos de [00]



Foto 1



Foto 2



Foto 3



Foto 4



Foto 5



Foto 6



Foto 7



Foto 8



Foto 9



Foto 10



Foto 11



Foto 12

[1.1.1] A área é de fácil acesso Conforme

[1.1.2] A área está iluminada Conforme

[1.1.3] A área está isolada (com perímetro de segurança contra acesso de pessoas não autorizadas e animais) Conforme

[1.1.3] Observações A captação está localizada no pátio do complexo central do SAAE, integrando a estrutura operacional da unidade.

[1.1.4] A área está sinalizada (identificando o manancial e seu uso para abastecimento público) Conforme

[1.1.4] Observações	Identificações da fachada de entrada.
[1.1.5] O volume captado atualmente garante o abastecimento sem risco de colapso	Conforme
[1.1.5] Observações	Conforme descrito no conteúdo do Plano de Emergência e Contingência (PEC), o prestador consome entre 20% e 40% da vazão máxima outorgada para os poços em operação em todo o sistema. Esse volume tem se mostrado suficiente para atender plenamente à demanda de abastecimento do município, sem caracterizar risco de superexploração do aquífero.
[1.1.6] Há planos ou programas alternativos para evitar colapsos	Conforme
[1.1.6] Observações	Previstos em Plano de Emergência e Contingência (PEC). Anexo 05.
[1.1.7] A água bruta atende aos padrões de qualidade da água	Conforme
[1.1.7] Observações	Conforme Anexo 03.
[1.1.8] A qualidade da água bruta em relação ao ano anterior permanece constante	Conforme
[1.1.8] Observações	Comparativo com documentos enviados na fiscalização realizada em 2023.
[1.1.9] Há rotina de inspeções em busca de potenciais fontes poluidoras do manancial	N/A
[1.1.9] Observações	Não verificado.
[1.3.1] A área está devidamente cercada	Conforme
[1.3.1] Observações	O complexo encontra-se totalmente cercado, garantindo o controle de acesso e a segurança das instalações.

[1.3.2] As instalações encontram-se em bom estado de conservação	Conforme
[1.3.4] A unidade está equipada com extintor de incêndio	Conforme
[1.3.4] Observações	Foto 11 e 12.
[1.3.5] O Extintor de incêndio está dentro do prazo de validade	Conforme
[1.3.5] Observações	Foto 11 e 12.
[1.3.6] A área possui identificação (conforme outorga IAT)	Conforme
[1.3.6] Observações	Possui identificação da captação, porém há recomendações.
[1.3.7] A captação possui tomada de água para coleta de água bruta	Conforme
[1.3.7] Observações	Foto 04.
[1.3.8] O monitoramento dos parâmetros de qualidade de água é realizado	Conforme
[1.3.8] Observações	Conforme anexo 02 e 03.
[1.3.9] A captação de água possui macromedidor	Conforme
[1.3.9] Observações	Foto 02.
[1.3.10] As instalações elétricas estão adequadas conforme legislação	Não Conforme
[1.3.10] Observações	Cabos aparentes soltos, sem fixação adequada na parte superior e falta de identificação visual nos fios e dispositivos, o que compromete a rastreabilidade e dificulta intervenções técnicas. Foto 09.
[1.3.11] As instalações elétricas estão em bom estado de conservação	Conforme
[1.3.12] Há registros das manutenções realizadas no quadro e demais itens pertencentes a parte elétrica.	Conforme
[1.3.12] Observações	Relatório apresentado. Anexo 06
[1.3.1.3] Há diagrama unifilar atualizado no quadro com especificações do sistema de aterramento	Conforme
[1.3.1.3] Observações	O complexo encontra-se totalmente cercado, garantindo o controle de acesso e a segurança das instalações.
[1.3.14] A estrutura da casa de comando está em bom estado de conservação.	Conforme

[1.3.16] A casa de comando/quadro de comando está dentro das normas de limpeza e segurança	Conforme
[1.3.17] A unidade possui Relatório Operacional	Conforme
[1.3.18] A medição de nível da captação é realizada	Não Conforme
[1.3.18] Observações	Embora tenha sido apresentado o Plano de Monitoramento dos níveis dos poços, não foi disponibilizada a ficha de acompanhamento devidamente preenchida com a frequência mensal estabelecida no referido plano - A não conformidade em questão já está contemplada no Compromisso de Ajustamento de Conduta firmado em 22 de novembro de 2024, cujo prazo para adequação se encerra em 6 de dezembro de 2025.
[1.3.20] O poço possui tampa de proteção	Conforme
[1.3.21] O tubo de revestimento do poço está distante 50 cm da superfície	Conforme
[1.3.22] Há laje de proteção ao redor do poço	Conforme
[1.3.23] A área da laje de proteção é de no mínimo 1 m²	Conforme
[1.3.24] A espessura da laje de proteção é de no mínimo 15 cm	Conforme
[1.3.25] Há declividade do centro para a borda da laje de proteção	Conforme
[1.3.26] As instalações permitem fácil remoção da bomba para manutenção	Conforme
[1.3.27] A unidade possui horímetro em funcionamento	Não Conforme
[1.3.27] Observações	Não identificado.
[1.3.28] Há bomba reserva à disposição	Conforme
[1.3.28] Observações	Em estoque no almoxarifado.
[1.3.29] É realizada a limpeza periódica do poço (é obrigatória a apresentação de laudos técnicos referentes a limpeza)	N/A
[1.3.29] Observações	Não verificado.

[1.3.30] As condições de operação do poço (vazão, período, etc.) são compatíveis com os dados da outorga	Conforme
[1.3.31] Inexistência de animais habitando ou transitando na área	Conforme

Item Fiscalizado 1.093 - POÇO 04 - SEDE (SANTA ISABEL DO IVAÍ)

POÇO 04 - SEDE

Santa Isabel do Ivaí

Checklist: [2 - Abastecimento de Água - Manancial Subterrâneo](#)

Sistema: [Santa Isabel do Ivaí](#)



Endereço: Av. Gustavo Brigagão, 2265 - Santa Isabel do Ivaí, PR, 87910-000, Brasil. nº 2265. .
CEP: 87910-000 / Cidade: Santa Isabel do Ivaí, Paraná

Fiscalizado	POÇO 04 - SEDE #145922716
Data de início da fiscalização	29/04/2025
Data de término da fiscalização	30/04/2025

Observações Gerais

Constatações (2 - Abastecimento de Água - Manancial Subterrâneo)

[00] Condições gerais da fiscalização	Conforme
[00] Observações	O Poço 04 está localizado na sede, porém não é utilizado para o abastecimento público. Sua água é destinada exclusivamente a atividades operacionais e institucionais, atendendo demandas da Prefeitura, do SAAE, do Corpo de Bombeiros, entre

outros serviços públicos. Informações declaradas em Ofício nº. 11/2025/SAAE/SII, de 09 de junho de 2025.

Fotos de [00]



Foto 1



Foto 2



Foto 3



Foto 4



Foto 5

Item Fiscalizado 1.094 - POÇO 05 - DISTRITO (RESERVA) (SANTA ISABEL DO IVAÍ)

POÇO 05 - DISTRITO (RESERVA)

Santa Isabel do Ivaí

Checklist: [2 - Abastecimento de Água - Manancial Subterrâneo](#)

Sistema: [Santa Isabel do Ivaí](#)



Endereço: Av. Paraná, 429 - São José do Ivaí, Santa Isabel do Ivaí - PR, 87910-000, Brasil. nº 429. . **CEP:** 87910-000 / **Cidade:** Santa Isabel do Ivaí, Paraná

Fiscalizado	POÇO 05 - DISTRITO (RESERVA) #145924047
Data de início da fiscalização	29/04/2025
Data de término da fiscalização	30/04/2025
Observações Gerais	

Constatações (2 - Abastecimento de Água - Manancial Subterrâneo)

[00] Condições gerais da fiscalização	Conforme
[00] Observações	O Poço 05 encontra-se ativo, porém não está sendo utilizado atualmente para o abastecimento. Ele é mantido em condições operacionais e classificado como poço de reserva, podendo ser acionado em situações de contingência ou demanda emergencial. Informações declaradas em Ofício nº. 11/2025/SAAE/SII.

Fotos de [00]



Foto 1



Foto 2



Foto 3



Foto 4

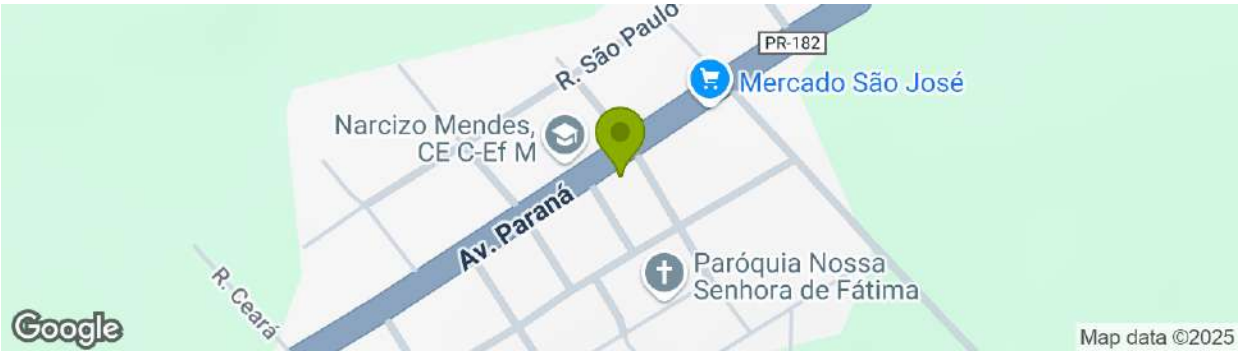
Item Fiscalizado 1.095 - POÇO 03 - DISTRITO (SANTA ISABEL DO IVAÍ)

POÇO 03 - DISTRITO

Santa Isabel do Ivaí

Checklist: [2 - Abastecimento de Água - Manancial Superficial](#)

Sistema: [Santa Isabel do Ivaí](#)



Endereço: Av. Paraná, 429 - São José do Ivaí, Santa Isabel do Ivaí - PR, 87910-000, Brasil. nº 429. . **CEP:** 87910-000 / **Cidade:** Santa Isabel do Ivaí, Paraná

Fiscalizado	POÇO 03 - DISTRITO #145924435
Data de início da fiscalização	29/04/2025
Data de término da fiscalização	30/04/2025
Observações Gerais	

Constatações (2 - Abastecimento de Água - Manancial Superficial)	
[00] Condições gerais da fiscalização	Conforme
[00] Observações	O Poço 03 encontra-se inativo, sem operação no momento da vistoria. Informações declaradas em Ofício

nº. 11/2025/SAAE/SII,
de 09 de junho de
2025.

Fotos de [00]



Foto 1



Foto 2

Item Fiscalizado 1.096 - POÇO 01 - DISTRITO (SANTA ISABEL DO IVAÍ)

POÇO 01 - DISTRITO

Santa Isabel do Ivaí

Checklist: [2 - Abastecimento de Água - Manancial Subterrâneo](#)

Sistema: [Santa Isabel do Ivaí](#)



Endereço: R. Rio Grande do Sul, 1 - São José do Ivaí, Santa Isabel do Ivaí - PR, 87910-000, Brasil. nº 1. . **CEP:** 87910-000 / **Cidade:** Santa Isabel do Ivaí, Paraná

Fiscalizado	POÇO 01 - DISTRITO #145925687
Data de início da fiscalização	29/04/2025
Data de término da fiscalização	30/04/2025
Observações Gerais	

Constatações (2 - Abastecimento de Água - Manancial Subterrâneo)

[00] Condições gerais da fiscalização Conforme

Fotos de [00]



Foto 1



Foto 2



Foto 3



Foto 4



Foto 5



Foto 6



Foto 7



Foto 8



Foto 9



Foto 10



Foto 11



Foto 12



Foto 13

[1.1.1] A área é de fácil acesso	Conforme
[1.1.2] A área está iluminada	Conforme
[1.1.2] Observações	Foto 15.
[1.1.3] A área está isolada (com perímetro de segurança contra acesso de pessoas não autorizadas e animais)	Conforme
[1.1.3] Observações	Foto 01 e 16.
[1.1.4] A área está sinalizada (identificando o manancial e seu uso para abastecimento público)	Conforme
[1.1.4] Observações	Foto 02.
[1.1.5] O volume captado atualmente garante o abastecimento sem risco de colapso	Conforme
[1.1.5] Observações	Conforme descrito no conteúdo do Plano de Emergência e Contingência (PEC), o prestador consome entre 20% e 40% da vazão máxima outorgada para os poços em operação em todo o sistema. Esse volume tem se mostrado suficiente para atender plenamente à demanda de abastecimento do município, sem

	caracterizar risco de superexploração do aquífero.
[1.1.6] Há planos ou programas alternativos para evitar colapsos	Conforme
[1.1.6] Observações	Previstos em Plano de Emergência e Contingência (PEC). Anexo 05.
[1.1.7] A água bruta atende aos padrões de qualidade da água	Conforme
[1.1.7] Observações	Conforme Anexo 03.
[1.1.8] A qualidade da água bruta em relação ao ano anterior permanece constante	Conforme
[1.1.8] Observações	Comparativo com documentos enviados na fiscalização realizada em 2023.
[1.1.9] Há rotina de inspeções em busca de potenciais fontes poluidoras do manancial	N/A
[1.1.9] Observações	Não verificado.
[1.3.1] A área está devidamente cercada	Conforme
[1.3.1] Observações	Foto 01 e 16.
[1.3.2] As instalações encontram-se em bom estado de conservação	Conforme
[1.3.4] A unidade está equipada com extintor de incêndio	Conforme
[1.3.4] Observações	Foto 12 e 13.
[1.3.5] O Extintor de incêndio está dentro do prazo de validade	Conforme
[1.3.5] Observações	Foto 12 e 13.
[1.3.6] A área possui identificação (conforme outorga IAT)	Conforme
[1.3.6] Observações	Possui identificação, porém há recomendações.
[1.3.7] A captação possui tomada de água para coleta de água bruta	Conforme
[1.3.7] Observações	Foto 04.
[1.3.8] O monitoramento dos parâmetros de qualidade de água é realizado	Conforme
[1.3.8] Observações	Conforme anexo 04.
[1.3.9] A captação de água possui macromedidor	Conforme
[1.3.9] Observações	Foto 05.
[1.3.10] As instalações elétricas estão adequadas conforme legislação	Conforme

[1.3.10] Observações	Quadro localizado no complexo central do distrito.
[1.3.11] As instalações elétricas estão em bom estado de conservação	Conforme
[1.3.11] Observações	A não conformidade em questão já está contemplada no Compromisso de Ajustamento de Conduta firmado em 22 de novembro de 2024, cujo prazo para adequação se encerra em 6 de dezembro de 2025.
[1.3.12] Há registros das manutenções realizadas no quadro e demais itens pertencentes a parte elétrica.	Conforme
[1.3.12] Observações	Relatório apresentado. Anexo 06
[1.3.1.3] Há diagrama unifilar atualizado no quadro com especificações do sistema de aterramento	Conforme
[1.3.14] A estrutura da casa de comando está em bom estado de conservação.	Conforme
[1.3.16] A casa de comando/quadro de comando está dentro das normas de limpeza e segurança	Conforme
[1.3.17] A unidade possui Relatório Operacional	Conforme
[1.3.18] A medição de nível da captação é realizada	Não Conforme
[1.3.18] Observações	Embora tenha sido apresentado o Plano de Monitoramento dos níveis dos poços, não foi disponibilizada a ficha de acompanhamento devidamente preenchida com a frequência mensal estabelecida no referido plano - A não conformidade em questão já está contemplada no Compromisso de Ajustamento de Conduta firmado em 22 de novembro de 2024, cujo prazo para

adequação se encerra em 6 de dezembro de 2025.

[1.3.20] O poço possui tampa de proteção	Conforme
[1.3.21] O tubo de revestimento do poço está distante 50 cm da superfície	Conforme
[1.3.22] Há laje de proteção ao redor do poço	Conforme
[1.3.23] A área da laje de proteção é de no mínimo 1 m²	Conforme
[1.3.24] A espessura da laje de proteção é de no mínimo 15 cm	Conforme
[1.3.25] Há declividade do centro para a borda da laje de proteção	Conforme
[1.3.26] As instalações permitem fácil remoção da bomba para manutenção	Conforme
[1.3.27] A unidade possui horímetro em funcionamento	Não Conforme
[1.3.27] Observações	Não identificado.
[1.3.28] Há bomba reserva à disposição	Conforme
[1.3.28] Observações	Em estoque no almoxarifado
[1.3.29] É realizada a limpeza periódica do poço (é obrigatória a apresentação de laudos técnicos referentes a limpeza)	N/A
[1.3.29] Observações	Não verificado.
[1.3.30] As condições de operação do poço (vazão, período, etc.) são compatíveis com os dados da outorga	Conforme
[1.3.31] Inexistência de animais habitando ou transitando na área	Conforme

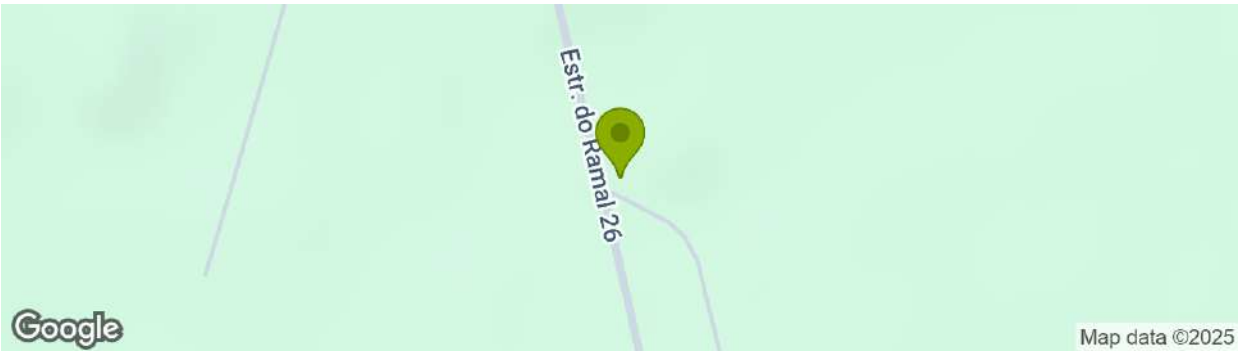
Item Fiscalizado 1.137 - POÇO VILA RURAL (SANTA ISABEL DO IVAÍ)

POÇO 01 - VILA RURAL

Santa Isabel do Ivaí

Checklist: [2 - Abastecimento de Água - Manancial Subterrâneo](#)

Sistema: [Santa Isabel do Ivaí](#)



Endereço: VP9X+56 - Santa Isabel do Ivaí, PR, 87910-000, Brasil. . CEP: 87910-000 / Cidade: Santa Isabel do Ivaí, Paraná

Fiscalizado	POÇO 01 - VILA RURAL #147463066
Data de início da fiscalização	29/04/2025
Data de término da fiscalização	30/04/2025
Observações Gerais	

Constatações (2 - Abastecimento de Água - Manancial Subterrâneo)

[00] Condições gerais da fiscalização

Conforme

Fotos de [00]



Foto 1



Foto 2



Foto 3



Foto 4



Foto 5



Foto 6



Foto 7



Foto 8



Foto 9



Foto 10



Foto 11



Foto 12



Foto 13

[1.1.1] A área é de fácil acesso	Conforme
[1.1.2] A área está iluminada	Conforme
[1.1.3] A área está isolada (com perímetro de segurança contra acesso de pessoas não autorizadas e animais)	Conforme
[1.1.3] Observações	Foto 01, 02 e 03.
[1.1.4] A área está sinalizada (identificando o manancial e seu uso para abastecimento público)	Conforme
[1.1.4] Observações	Foto 01.
[1.1.5] O volume captado atualmente garante o abastecimento sem risco de colapso	Conforme
[1.1.5] Observações	Conforme descrito no conteúdo do Plano de Emergência e Contingência (PEC), o prestador consome entre 20% e 40% da vazão máxima outorgada para os poços em operação em todo o sistema. Esse

	volume tem se mostrado suficiente para atender plenamente à demanda de abastecimento do município, sem caracterizar risco de superexploração do aquífero.
[1.1.6] Há planos ou programas alternativos para evitar colapsos	Conforme
[1.1.6] Observações	Previstos em Plano de Emergência e Contingência (PEC). Anexo 05.
[1.1.7] A água bruta atende aos padrões de qualidade da água	Conforme
[1.1.7] Observações	Conforme Anexo 03.
[1.1.8] A qualidade da água bruta em relação ao ano anterior permanece constante	Conforme
[1.1.8] Observações	Comparativo com documentos enviados na fiscalização realizada em 2023.
[1.1.9] Há rotina de inspeções em busca de potenciais fontes poluidoras do manancial	N/A
[1.1.9] Observações	Não verificado.
[1.3.1] A área está devidamente cercada	Conforme
[1.3.1] Observações	Foto 02, 03 e 04.
[1.3.2] As instalações encontram-se em bom estado de conservação	Conforme
[1.3.4] A unidade está equipada com extintor de incêndio	Conforme
[1.3.4] Observações	Foto 12.
[1.3.5] O Extintor de incêndio está dentro do prazo de validade	Conforme
[1.3.5] Observações	Foto 12.
[1.3.6] A área possui identificação (conforme outorga IAT)	Conforme
[1.3.6] Observações	Foto 05. Possui identificação, porém há recomendações.
[1.3.7] A captação possui tomada de água para coleta de água bruta	Conforme
[1.3.7] Observações	Foto 07.
[1.3.8] O monitoramento dos parâmetros de qualidade de água é realizado	Conforme
[1.3.8] Observações	Conforme anexo 04.

[1.3.9] A captação de água possui macromedidor	Conforme
[1.3.9] Observações	Foto 06.
[1.3.10] As instalações elétricas estão adequadas conforme legislação	Não Conforme
[1.3.10] Observações	Nenhum dos condutores ou dispositivos internos possui etiquetas de identificação. A a fiação interna apresenta certo grau de desorganização e sobreposição, especialmente na parte inferior.
[1.3.11] As instalações elétricas estão em bom estado de conservação	Conforme
[1.3.12] Há registros das manutenções realizadas no quadro e demais itens pertencentes a parte elétrica.	Conforme
[1.3.12] Observações	Relatório apresentado. Anexo 06.
[1.3.1.3] Há diagrama unifilar atualizado no quadro com especificações do sistema de aterramento	Conforme
[1.3.1.3] Observações	Foto 02, 03 e 04.
[1.3.14] A estrutura da casa de comando está em bom estado de conservação.	Conforme
[1.3.16] A casa de comando/quadro de comando está dentro das normas de limpeza e segurança	Conforme
[1.3.17] A unidade possui Relatório Operacional	Conforme
[1.3.18] A medição de nível da captação é realizada	Não Conforme
[1.3.18] Observações	Embora tenha sido apresentado o Plano de Monitoramento dos níveis dos poços, não foi disponibilizada a ficha de acompanhamento devidamente preenchida com a frequência mensal estabelecida no referido plano - A não conformidade em questão já está contemplada no Compromisso de Ajustamento de Conduta firmado em 22

de novembro de 2024,
cujo prazo para
adequação se encerra
em 6 de dezembro de
2025.

[1.3.20] O poço possui tampa de proteção	Conforme
[1.3.20] Observações	Foto 05.
[1.3.21] O tubo de revestimento do poço está distante 50 cm da superfície	Conforme
[1.3.21] Observações	Foto 05.
[1.3.22] Há laje de proteção ao redor do poço	Conforme
[1.3.22] Observações	Foto 05.
[1.3.23] A área da laje de proteção é de no mínimo 1 m²	Conforme
[1.3.23] Observações	Foto 05.
[1.3.24] A espessura da laje de proteção é de no mínimo 15 cm	Conforme
[1.3.24] Observações	Foto 05.
[1.3.25] Há declividade do centro para a borda da laje de proteção	Conforme
[1.3.26] As instalações permitem fácil remoção da bomba para manutenção	Conforme
[1.3.27] A unidade possui horímetro em funcionamento	Conforme
[1.3.27] Observações	Foto 09.
[1.3.28] Há bomba reserva à disposição	Conforme
[1.3.28] Observações	Em estoque no almoxarifado.
[1.3.29] É realizada a limpeza periódica do poço (é obrigatória a apresentação de laudos técnicos referentes a limpeza)	N/A
[1.3.29] Observações	Não verificado.
[1.3.30] As condições de operação do poço (vazão, período, etc.) são compatíveis com os dados da outorga	Conforme
[1.3.31] Inexistência de animais habitando ou transitando na área	Conforme

Notas complementares e recomendações técnicas / operacionais:

- Recomenda-se que o prestador providencie a instalação de placa informativa em local visível e durável, contendo, no mínimo, as informações relativas à identificação dos poços. Como: profundidade, vazão outorgada, número da outorga, coordenadas geográficas, nome do aquífero explorado;
- Recomenda-se que os diagramas unifilares dos quadros de comando dos poços sejam devidamente impressos e afixados em local visível e de fácil acesso no interior ou na parte interna da porta do quadro;
- Para o quadro de comando que atende o POÇO 07 e 01, é recomendado reorganizar os cabos internos, com uso de canaletas, abraçadeiras ou trilhos, especialmente por ser quadro de maior densidade de fiação;
- Para o quadro de comando do Poço Vila Rural é recomendado identificar todos os cabos e dispositivos com etiquetas duráveis e resistentes e reorganizar os cabos com o uso de canaletas, abraçadeiras e separação por função (alimentação, comando e sinal).

ADUTORA

O sistema de abastecimento conta com quatro adutoras principais. Três delas são responsáveis pelo transporte de água tratada do reservatório apoiado (RAP) até as zonas de distribuição, operando por gravidade, com diâmetros nominais variando entre 100 mm e 150 mm e extensões de até 2.200 metros, compostas por materiais como ferro fundido e plástico geomecânico. A quarta adutora é destinada à condução de água bruta do Poço 02 até o RAP, operando por bomba submersa, com tubulação de plástico geomecânico e extensão de 2.700 metros.

A lista de verificação seguiu os itens indicados na Resolução do CISPAP no. 39 de 2022 que constam no item Água Tratada e subitem adutoras.

Abaixo seguem os itens verificados nas redes adutoras:

Item Fiscalizado 1.178 - REDE ADUTORA (SANTA ISABEL DO IVAÍ)

REDE ADUTORA

Santa Isabel do Ivaí

Checklist: 2 - Adutora

Sistema: Santa Isabel do Ivaí

Fiscalizado	REDE ADUTORA #149023441
Data de início da fiscalização	29/04/2025
Data de término da fiscalização	30/04/2025
Observações Gerais	

Constatações (2 - Adutora)

[00] Condições gerais da fiscalização

Conforme

[00] Observações

A unidade do prestador dispõe de dois almoxarifados distintos, com a estocagem de materiais organizada de forma setorial, sendo um destinado exclusivamente aos itens e componentes relacionados ao sistema de abastecimento de água e o outro voltado ao sistema de esgotamento sanitário.

Fotos de [00]



Foto 1



Foto 2



Foto 3



Foto 4



Foto 5



Foto 6



Foto 7



Foto 8



Foto 9

[4.1] São realizadas inspeções e manutenções preventivas nas adutoras

Conforme

[4.2] São realizadas na adutora descargas e limpezas periódicas

Conforme

[4.2] Observações	O procedimento é realizado, porém não há registros formais.
[4.3] Os colaboradores possuem fácil acesso ao longo da linha da adutora	Conforme
[4.3] Observações	Conforme indagação ao Operador de manutenções.
[4.4] Os dispositivos instalados na adutora (ventosas, medidores, válvulas, etc.) estão protegidos por caixas	N/A
[4.4] Observações	Não verificado.
[4.5] As caixas estão em bom estado de conservação	N/A
[4.5] Observações	Não verificado.
[4.6] As caixas são acessíveis	N/A
[4.6] Observações	Não verificado.
[4.7] Os dispositivos estão em bom estado de conservação	N/A
[4.7] Observações	Não verificado.
[4.8] A unidade possui macromedidor	Conforme
[4.9] A macromedição realizada é adequada	Conforme
[4.9] Observações	Macromedição é realizada nas captações e saídas de reservatório.
[4.10] Existem estações pitométricas	Não Conforme
[4.10] Observações	Não identificado sistema de pitometria.
[4.11] Inexistência de problemas de vazamentos na adutora	Conforme
[4.11] Observações	Não identificado.
[4.12] Existência de derivações de rede nas adutoras de água bruta	Conforme
[4.12] Observações	Não identificado.
[4.13] Existência de derivações de rede nas adutoras de água tratada	Conforme
[4.13] Observações	Não identificado.
[4.14] A logística de suprimentos de materiais e equipamentos do prestador para atendimento de ocorrências de vazamento (estocagem, rapidez na aquisição, etc.) são adequadas	Conforme
[4.15] Há sinalização nas travessias	N/A
[4.15] Observações	Não verificado.
[4.16] As travessias são de fácil acesso	N/A
[4.16] Observações	Não verificado.

[4.17] As condições das travessias são adequadas

N/A

[4.17] Observações

Não verificado.

Notas complementares e recomendações técnicas / operacionais:

- É recomendado que no Plano de Controle de Pressões na Rede e Combate a Vazamentos seja definido frequência de inspeções e manutenções preventivas nas adutoras;
- Para garantir a eficiência operacional do sistema de abastecimento de água, recomenda-se a instalação de estações pitométricas em pontos estratégicos da rede adutora. Essas estações permitirão o monitoramento periódico de vazão e pressão, contribuindo para a detecção de perdas hidráulicas e avaliação do desempenho da adução.

UNIDADE DE TRATAMENTO DE ÁGUA

Toda a água captada na sede do município é submetida a tratamento por meio de dosadoras automáticas da marca Hydrogeron, utilizando um gerador de hipoclorito de sódio (cloro) e um saturador de fluoreto. O sistema de dosagem é centralizado nas instalações da sede do SAAE, garantindo o controle e a eficiência do processo.

O mesmo padrão de tratamento é adotado na unidade localizada no distrito de São José do Ivaí, que também conta com equipamentos automáticos de dosagem e segue o modelo centralizado.

No que se refere à unidade da Vila Rural, o tratamento é realizado com hipoclorito de sódio líquido, também por meio de dosadoras automáticas.

Ressalta-se que o armazenamento de produtos químicos ocorre exclusivamente na sede do SAAE. As demais unidades (distrito e vila rural) não mantêm estoque local de produtos, sendo abastecidas semanalmente com a quantidade exata de insumos necessária ao funcionamento dos sistemas de dosagem. Esse procedimento é executado com base em monitoramentos periódicos realizados pela equipe técnica do SAAE.

A lista de verificação seguiu os itens indicados na Resolução do CISPAP no. 39 de 2022 que constam no item Água Tratada e subitem unidade de tratamento.

Abaixo seguem os itens verificados na UTA:

Item Fiscalizado 1.179 - TRATAMENTO DE ÁGUA - DISTRITO SÃO JOSÉ DO IVAÍ (SANTA ISABEL DO IVAÍ)

TRATAMENTO DE ÁGUA - DISTRITO SÃO JOSÉ DO IVAÍ

Santa Isabel do Ivaí

Checklist: [2 - Unidade de tratamento de Água - UTA](#)Sistema: [Santa Isabel do Ivaí](#)



Endereço: R. Sergipe, 202 - São José do Ivaí, Santa Isabel do Ivaí - PR, 87910-000, Brasil. nº 202. . **CEP:** 87910-000 / **Cidade:** Santa Isabel do Ivaí, Paraná

Fiscalizado	TRATAMENTO DE ÁGUA - DISTRITO #149044067
Data de início da fiscalização	29/04/2025
Data de término da fiscalização	30/04/2025
Observações Gerais	

Constatações (2 - Unidade de tratamento de Água - UTA)

[00] Condições gerais da fiscalização Conforme

Fotos de [00]



Foto 1



Foto 2



Foto 3



Foto 4



Foto 5



Foto 6



Foto 7



Foto 8



Foto 9



Foto 10



Foto 11



Foto 12



Foto 13



Foto 14

[6.2.1] A área é iluminada

Conforme

[6.2.1] Observações

Iluminação artificial.
Foto 01.

[6.2.2] A área está isolada (perímetro de segurança)

Conforme

[6.2.3] A área está sinalizada (identificando a finalidade)	Conforme
[6.2.3] Observações	Foto 01.
[6.2.4] As condições de limpeza são adequadas	Conforme
[6.2.5] Há dosadora automática	Conforme
[6.2.5] Observações	Foto 08.
[6.2.6] Produtos químicos estão dentro do prazo de validade	N/A
[6.2.6] Observações	Não havia produtos químicos dispostos no local.
[6.2.7] Aplicação de flúor à água tratada	Conforme
[6.2.7] Observações	Fluoretação (solução de fluossilicato de sódio a 2,00 mg/L)
[6.2.8] É realizada a desinfecção da água	Conforme
[6.2.8] Observações	Simple desinfecção (solução de hipoclorito de sódio a 0,60 a 0,80%).
[6.2.10] A estocagem de produtos químico é adequada	N/A
[6.2.10] Observações	Não há estocagem de produtos químicos no local.
[6.2.11] A estrutura atende os padrões de limpeza, conservação e segurança	Conforme
[6.2.12] A unidade está equipada com EPIs necessários para os operadores (óculos, luvas, etc.)	N/A
[6.2.12] Observações	Não verificado.
[6.2.13] A unidade está equipada com extintor de incêndio	Conforme
[6.2.13] Observações	Foto 14.
[6.2.14] O extintor de incêndio está dentro do prazo de validade	Conforme
[6.2.15] Existe treinamento e kits de emergência adequados, caso utilizado Cloro gás	N/A
[6.2.15] Observações	Não se aplica ao sistema.
[6.2.16] As instalações elétricas são adequadas, conforme legislação	Conforme
[6.2.16] Observações	Foto 12 e 13.
[6.2.17] As instalações elétricas estão em bom estado de conservação	Conforme
[6.2.17] Observações	Foto 12 e 13.
[6.2.18] Os sinalizadores do quadro de comando estão funcionando corretamente	Conforme

[6.2.18] Observações	Foto 11.
[6.2.19] Há registros das manutenções realizadas no quadro e demais itens pertencentes a parte elétrica	Conforme
[6.2.19] Observações	Registro em anexo 06.
[6.2.20] Há diagrama unifilar atualizado no quadro com especificações do sistema de aterramento	Não Conforme
[6.2.20] Observações	Não identificado - A não conformidade em questão já está contemplada no Compromisso de Ajustamento de Conduta firmado em 22 de novembro de 2024, cujo prazo para adequação se encerra em 6 de dezembro de 2025.
[6.2.23] A unidade possui Relatório Operacional	Conforme
[6.2.23] Observações	Registro em anexo 06.

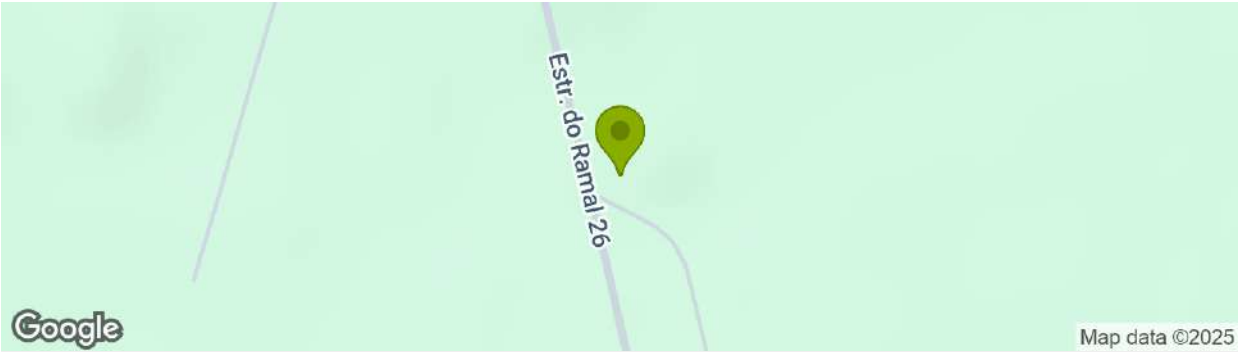
Item Fiscalizado 1.180 - TRATAMENTO DE ÁGUA - VILA RURAL (SANTA ISABEL DO IVAÍ)

TRATAMENTO DE ÁGUA - VILA RURAL

Santa Isabel do Ivaí

Checklist: [2 - Unidade de tratamento de Água - UTA](#)

Sistema: [Santa Isabel do Ivaí](#)



Endereço: VP9X+67 Santa Isabel do Ivaí, PR, Brasil. . **CEP:** 87910-000 / **Cidade:** Santa Isabel do Ivaí, Paraná

Fiscalizado

TRATAMENTO DE ÁGUA - VILA RURAL
#149047453

Data de início da fiscalização

29/04/2025

Data de término da fiscalização

30/04/2025

Observações Gerais

Constatações (2 - Unidade de tratamento de Água - UTA)

[00] Condições gerais da fiscalização

Conforme

Fotos de [00]



Foto 1



Foto 2



Foto 3



Foto 4



Foto 5



Foto 6

[6.2.1] A área é iluminada

Conforme

[6.2.1] Observações

Iluminação artificial.
Foto 05.

[6.2.2] A área está isolada (perímetro de segurança)

Conforme

[6.2.2] Observações

Em sala devidamente isolada. Foto 01.

[6.2.3] A área está sinalizada (identificando a finalidade)

Conforme

[6.2.3] Observações

Foto 01.

[6.2.4] As condições de limpeza são adequadas

Conforme

[6.2.5] Há dosadora automática

Conforme

[6.2.5] Observações	Foto 03.
[6.2.6] Produtos químicos estão dentro do prazo de validade	N/A
[6.2.6] Observações	Não há produtos químicos dispostos no local.
[6.2.7] Aplicação de flúor à água tratada	Conforme
[6.2.7] Observações	Fluoretação (solução de fluossilicato de sódio a 2,00 mg/L).
[6.2.8] É realizada a desinfecção da água	Conforme
[6.2.8] Observações	Simple desinfecção (solução de hipoclorito de sódio a 0,60 a 0,80%).
[6.2.10] A estocagem de produtos químico é adequada	N/A
[6.2.10] Observações	Não há estocagem de produtos químicos no local.
[6.2.11] A estrutura atende os padrões de limpeza, conservação e segurança	Conforme
[6.2.12] A unidade está equipada com EPIs necessários para os operadores (óculos, luvas, etc.)	N/A
[6.2.12] Observações	Não verificado.
[6.2.13] A unidade está equipada com extintor de incêndio	N/A
[6.2.13] Observações	Não há quadros elétricos ou painéis de comando instalados no interior da sala de tratamento que justifiquem, de forma isolada, a obrigatoriedade da instalação de extintor de incêndio no local. Ressalta-se que a unidade predial onde o sistema está inserido já conta com extintor instalado, o que atende às exigências mínimas de segurança.
[6.2.14] O extintor de incêndio está dentro do prazo de validade	N/A
[6.2.14] Observações	Não se aplica.
[6.2.15] Existe treinamento e kits de emergência adequados, caso utilizado Cloro gás	N/A

[6.2.15] Observações	Não se aplica ao sistema.
[6.2.16] As instalações elétricas são adequadas, conforme legislação	N/A
[6.2.16] Observações	Foi verificado que não há instalação elétrica no ambiente além de duas tomadas simples, utilizadas exclusivamente para o funcionamento das bombas dosadoras.
[6.2.17] As instalações elétricas estão em bom estado de conservação	N/A
[6.2.17] Observações	Foi verificado que não há instalação elétrica no ambiente além de duas tomadas simples, utilizadas exclusivamente para o funcionamento das bombas dosadoras.
[6.2.18] Os sinalizadores do quadro de comando estão funcionando corretamente	N/A
[6.2.18] Observações	Foi verificado que não há instalação elétrica no ambiente além de duas tomadas simples, utilizadas exclusivamente para o funcionamento das bombas dosadoras.
[6.2.19] Há registros das manutenções realizadas no quadro e demais itens pertencentes a parte elétrica	N/A
[6.2.19] Observações	Não se aplica.
[6.2.20] Há diagrama unifilar atualizado no quadro com especificações do sistema de aterramento	N/A
[6.2.20] Observações	Não se aplica.
[6.2.23] A unidade possui Relatório Operacional	Conforme
[6.2.23] Observações	Conforme registros em Anexo 06.

Item Fiscalizado 1.181 - TRATAMENTO DE ÁGUA - SEDE (SANTA ISABEL DO IVAÍ)

TRATAMENTO DE ÁGUA - SEDE

Santa Isabel do Ivaí

Checklist: [2 - Unidade de tratamento de Água - UTA](#)

Sistema: [Santa Isabel do Ivaí](#)



Endereço: Av. Gustavo Brigagão, 2265 - Santa Isabel do Ivaí, PR, 87910-000, Brasil. nº 2265. .
CEP: 87910-000 / **Cidade:** Santa Isabel do Ivaí, Paraná

Fiscalizado	TRATAMENTO DE ÁGUA - SEDE #149053321
Data de início da fiscalização	29/04/2025
Data de término da fiscalização	30/04/2025
Observações Gerais	

Constatações (2 - Unidade de tratamento de Água - UTA)

[00] Condições gerais da fiscalização

Conforme

Fotos de [00]



Foto 1



Foto 2



Foto 3



Foto 4



Foto 5



Foto 6



Foto 7



Foto 8



Foto 9



Foto 10



Foto 11



Foto 12



Foto 13



Foto 14



Foto 15



Foto 16



Foto 17



Foto 18



Foto 19

[6.2.1] A área é iluminada	Conforme
[6.2.1] Observações	Iluminação artificial.
[6.2.2] A área está isolada (perímetro de segurança)	Conforme
[6.2.2] Observações	A sala de tratamento e o espaço destinado ao estoque de produtos químicos encontram-se devidamente isolados, com sinalização visível indicando acesso restrito.
[6.2.3] A área está sinalizada (identificando a finalidade)	Conforme
[6.2.3] Observações	Foto 02.
[6.2.4] As condições de limpeza são adequadas	Conforme
[6.2.5] Há dosadora automática	Conforme
[6.2.5] Observações	Fotos 03, 04, 05 e 07.
[6.2.6] Produtos químicos estão dentro do prazo de validade	Conforme
[6.2.7] Aplicação de flúor à água tratada	Conforme

[6.2.7] Observações	Fluoretação (solução de fluossilicato de sódio a 2,00 mg/L).
[6.2.8] É realizada a desinfecção da água	Conforme
[6.2.8] Observações	Simple desinfecção (solução de hipoclorito de sódio a 0,60 a 0,80%)
[6.2.10] A estocagem de produtos químico é adequada	Conforme
[6.2.10] Observações	Os produtos químicos estão armazenados em sala reservada e as embalagens encontram-se dispostas sobre bases de apoio, evitando o contato direto com o piso.
[6.2.11] A estrutura atende os padrões de limpeza, conservação e segurança	Conforme
[6.2.12] A unidade está equipada com EPIs necessários para os operadores (óculos, luvas, etc.)	N/A
[6.2.12] Observações	Não verificado.
[6.2.13] A unidade está equipada com extintor de incêndio	Conforme
[6.2.13] Observações	Em corredor adjacente a sala de tratamento.
[6.2.14] O extintor de incêndio está dentro do prazo de validade	Conforme
[6.2.15] Existe treinamento e kits de emergência adequados, caso utilizado Cloro gás	N/A
[6.2.15] Observações	Não se aplica a este sistema.
[6.2.16] As instalações elétricas são adequadas, conforme legislação	Conforme
[6.2.16] Observações	Foto 09, 10 e 11.
[6.2.17] As instalações elétricas estão em bom estado de conservação	Conforme
[6.2.17] Observações	Foto 09, 10 e 11.
[6.2.18] Os sinalizadores do quadro de comando estão funcionando corretamente	Conforme
[6.2.18] Observações	Foto 09.
[6.2.19] Há registros das manutenções realizadas no quadro e demais itens pertencentes a parte elétrica	Conforme
[6.2.19] Observações	Conforme registro anexo 06.

[6.2.20] Há diagrama unifilar atualizado no quadro com especificações do sistema de aterramento	Não Conforme
[6.2.20] Observações	Não identificado - A não conformidade em questão já está contemplada no Compromisso de Ajustamento de Conduta firmado em 22 de novembro de 2024, cujo prazo para adequação se encerra em 6 de dezembro de 2025.
[6.2.23] A unidade possui Relatório Operacional	Conforme
[6.2.23] Observações	Conforme registro anexo 06.

Notas complementares e recomendações técnicas / operacionais:

- Recomenda-se elaborar e manter afixado na parte interna da porta do quadro um diagrama unifilar atualizado, indicando todos os circuitos e proteções.

SISTEMA DE RESERVAÇÃO DE ÁGUA

O sistema de reservação do SAAE é composto por quatro reservatórios, sendo três do tipo elevado e um do tipo apoiado. Na sede, estão instalados dois reservatórios: um reservatório elevado com capacidade de 100 m³ e um reservatório apoiado com capacidade de 1.250 m³. No distrito, há um reservatório elevado de 50 m³, e na vila rural, um reservatório elevado com capacidade de 20 m³, destinado ao atendimento local. No momento da fiscalização, o reservatório localizado na Vila Rural encontrava-se em processo de substituição. A base estrutural já havia sido concluída, estando em fase de cura do concreto, e a instalação do novo reservatório estava prevista para ocorrer após esse período.

A lista de verificação seguiu os itens indicados na Resolução do CISPAP no. 39 de 2022 que constam no item Água Tratada e subitem reservatórios.

Abaixo seguem as não conformidades identificadas nos reservatórios fiscalizados:

Item Fiscalizado 1.160 - REL - DISTRITO (SANTA ISABEL DO IVAÍ)

REL - DISTRITO

Santa Isabel do Ivaí

Checklist: 2 - Sistema de Reservação de Água

Sistema: Santa Isabel do Ivaí



Endereço: Av. Paraná, 429 - São José do Ivaí, Santa Isabel do Ivaí - PR, 87910-000, Brasil. nº 429. . **CEP:** 87910-000 / **Cidade:** Santa Isabel do Ivaí, Paraná

Fiscalizado	REL - DISTRITO #148473713
Data de início da fiscalização	29/04/2025
Data de término da fiscalização	30/04/2025
Observações Gerais	

Constatações (2 - Sistema de Reservação de Água)

[00] Condições gerais da fiscalização Conforme

Fotos de [00]



Foto 1



Foto 2



Foto 3



Foto 4



Foto 5



Foto 6



Foto 7



Foto 8



Foto 9

[7.5.1] A área é isolada (perímetro de segurança)	Conforme
[7.5.1] Observações	Foto 08 e 09.
[7.5.2] A área está sinalizada (identificando a finalidade)	Conforme
[7.5.2] Observações	Foto 10.
[7.5.3] Inexistência de vazamentos aparentes	Conforme
[7.5.3] Observações	Não identificado vazamentos.
[7.5.4] O reservatório possui guarda-corpos e escadas em situação adequada	Conforme
[7.5.4] Observações	Foto 02 e 04.
[7.5.5] Instalações estão dentro das normas de segurança (escada/guarda corpo)	Conforme
[7.5.6] Aberturas de inspeção estão adequadamente fechadas	N/A
[7.5.6] Observações	Não verificado devido a falta de equipamento no momento da fiscalização.
[7.5.7] As tampas de inspeção estão em boas condições	N/A

[7.5.7] Observações	Não verificado devido a falta de equipamento no momento da fiscalização.
[7.5.8] Há telas de proteção contra entrada de insetos e pequenos animais nas tubulações de ventilação	N/A
[7.5.8] Observações	Não verificado devido a falta de equipamento no momento da fiscalização.
[7.5.9] Extravasor está adequado	Conforme
[7.5.10] Ventilação está adequada	Conforme
[7.5.11] Instalação hidráulica é adequada e está em boas condições	Conforme
[7.5.12] Há medidor de nível. E é feito acompanhamento e anotação	Não Conforme
[7.5.12] Observações	Não identificado.
[7.5.13] A limpeza e desinfecção do reservatório é feita com a frequência e maneira adequada	Conforme
[7.5.13] Observações	Laudo Anexo 01.
[7.5.14] Reservatório está em boas condições de uso	Conforme
[7.5.15] O reservatório elevado possui pára-raios instalados	Não Conforme
[7.5.15] Observações	Não identificado.
[7.5.17] Há macromedicação (saída e/ou entrada)	Conforme
[7.5.17] Observações	Foto 06.
[7.5.18] Os macromedidores estão devidamente protegidos	Conforme
[7.5.19] A água e os resíduos resultantes da limpeza dos reservatórios possui destino adequado	Conforme
[7.5.19] Observações	A limpeza é feita por empresa terceirizada com técnico responsável.

Item Fiscalizado 1.161 - REL DISTRITO (ÁGUA DE SERVIÇO (SANTA ISABEL DO IVAÍ))**REL DISTRITO (ÁGUA DE SERVIÇO**

Santa Isabel do Ivaí

Checklist: [2 - Sistema de Reservação de Água](#)Sistema: [Santa Isabel do Ivaí](#)



Endereço: Av. Paraná, 429 - São José do Ivaí, Santa Isabel do Ivaí - PR, 87910-000, Brasil. nº 429. . **CEP:** 87910-000 / **Cidade:** Santa Isabel do Ivaí, Paraná

Fiscalizado	REL DISTRITO (ÁGUA DE SERVIÇO) #148475066
Data de início da fiscalização	29/04/2025
Data de término da fiscalização	30/04/2025
Observações Gerais	

Constatações (2 - Sistema de Reservação de Água)

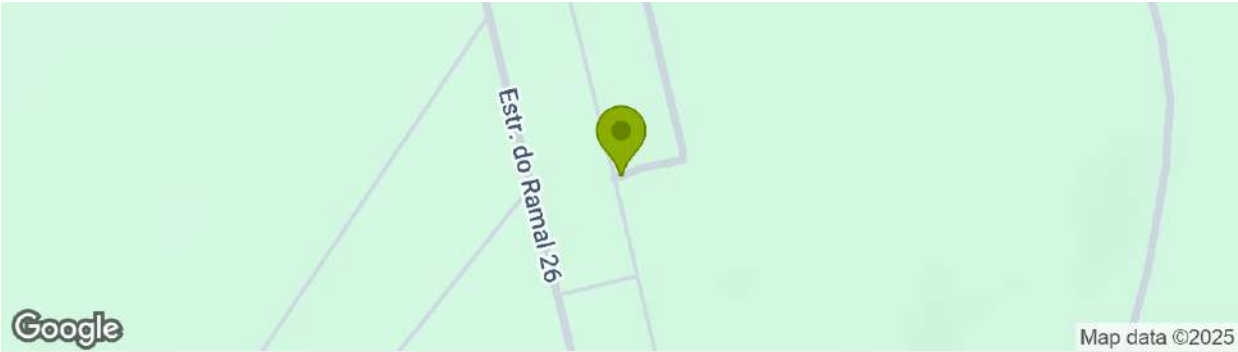
[00] Condições gerais da fiscalização	Conforme
[00] Observações	Reservatório com água de serviço. Não utilizado para abastecimento humano.
Fotos de [00]	
	
Foto 1	Foto 2

Item Fiscalizado 1.162 - REL VILA RURAL (SANTA ISABEL DO IVAÍ)

REL VILA RURAL

Santa Isabel do Ivaí

Checklist: [2 - Sistema de Reservação de Água](#)
Sistema: [Santa Isabel do Ivaí](#)



Endereço: Estr. do Ramal 26, 13 - Santa Isabel do Ivaí, PR, 87913-000, Brasil. nº 13. . **CEP:** 87913-000 / **Cidade:** Santa Isabel do Ivaí, Paraná

Fiscalizado	REL VILA RURAL #148475607
Data de início da fiscalização	29/04/2025
Data de término da fiscalização	30/04/2025
Observações Gerais	

Constatações (2 - Sistema de Reservação de Água)

[00] Condições gerais da fiscalização	Conforme
[00] Observações	Reservatório em processo de substituição, com a base de concreto já concluída e aguardando o tempo adequado de cura para a instalação do novo equipamento no momento da fiscalização. O cercamento da área também está previsto para ser executado após a colocação do novo reservatório.

Fotos de [00]



Foto 1



Foto 2



Foto 3



Foto 4



Foto 5



Foto 6



Foto 7

[7.5.1] A área é isolada (perímetro de segurança)	Não Conforme
[7.5.1] Observações	Não identificado.
[7.5.2] A área está sinalizada (identificando a finalidade)	Não Conforme
[7.5.2] Observações	A não conformidade em questão já está contemplada no Compromisso de Ajustamento de Conduta firmado em 22 de novembro de 2024, cujo prazo para

adequação se encerra em 6 de dezembro de 2025.

[7.5.3] Inexistência de vazamentos aparentes

Conforme

[7.5.4] O reservatório possui guarda-corpos e escadas em situação adequada

Não Conforme

[7.5.4] Observações

A não conformidade em questão já está contemplada no Compromisso de Ajustamento de Conduta firmado em 22 de novembro de 2024, cujo prazo para adequação se encerra em 6 de dezembro de 2025.

[7.5.5] Instalações estão dentro das normas de segurança (escada/guarda corpo)

Não Conforme

[7.5.5] Observações

Não possui guarda-corpo.

[7.5.6] Aberturas de inspeção estão adequadamente fechadas

N/A

[7.5.6] Observações

Não verificado devido a falta de equipamento no momento da fiscalização.

[7.5.7] As tampas de inspeção estão em boas condições

N/A

[7.5.7] Observações

Não verificado devido a falta de equipamento no momento da fiscalização.

[7.5.8] Há telas de proteção contra entrada de insetos e pequenos animais nas tubulações de ventilação

N/A

[7.5.8] Observações

Não verificado devido a falta de equipamento no momento da fiscalização.

[7.5.9] Extravasor está adequado

Conforme

[7.5.10] Ventilação está adequada

Conforme

[7.5.11] Instalação hidráulica é adequada e está em boas condições

Conforme

[7.5.12] Há medidor de nível. E é feito acompanhamento e anotação

Não Conforme

[7.5.13] A limpeza e desinfecção do reservatório é feita com a frequência e maneira adequada

Conforme

[7.5.13] Observações

Laudo Anexo 01.

[7.5.14] Reservatório está em boas condições de uso	Não Conforme
[7.5.14] Observações	- A não conformidade em questão já está contemplada no Compromisso de Ajustamento de Conduta firmado em 22 de novembro de 2024, cujo prazo para adequação se encerra em 6 de dezembro de 2025.
[7.5.15] O reservatório elevado possui pára-raios instalados	Não Conforme
[7.5.15] Observações	- A não conformidade em questão já está contemplada no Compromisso de Ajustamento de Conduta firmado em 22 de novembro de 2024, cujo prazo para adequação se encerra em 6 de dezembro de 2025.
[7.5.17] Há macromedicação (saída e/ou entrada)	Conforme
[7.5.18] Os macromedidores estão devidamente protegidos	Conforme
[7.5.19] A água e os resíduos resultantes da limpeza dos reservatórios possui destino adequado	Conforme
[7.5.19] Observações	A limpeza é feita por empresa terceirizada com técnico responsável.

Item Fiscalizado 1.163 - REL SEDE (SANTA ISABEL DO IVAÍ)

REL SEDE

Santa Isabel do Ivaí

Checklist: [2 - Sistema de Reservação de Água](#)

Sistema: [Santa Isabel do Ivaí](#)



Endereço: Av. Gustavo Brigagão, 2265 - Santa Isabel do Ivaí, PR, 87910-000, Brasil. nº 2265. .
CEP: 87910-000 / **Cidade:** Santa Isabel do Ivaí, Paraná

Fiscalizado	REL SEDE #148476890
Data de início da fiscalização	29/04/2025
Data de término da fiscalização	30/04/2025
Observações Gerais	

Constatações (2 - Sistema de Reservação de Água)

[00] Condições gerais da fiscalização Conforme

Fotos de [00]



Foto 1



Foto 2



Foto 3



Foto 4



Foto 5



Foto 6



Foto 7



Foto 8



Foto 9



Foto 10

[7.5.1] A área é isolada (perímetro de segurança)	Conforme
[7.5.1] Observações	Localizada no complexo central da sede.
[7.5.2] A área está sinalizada (identificando a finalidade)	Conforme
[7.5.2] Observações	Foto 01.
[7.5.3] Inexistência de vazamentos aparentes	Conforme
[7.5.3] Observações	Não identificado.
[7.5.4] O reservatório possui guarda-corpos e escadas em situação adequada	Conforme
[7.5.4] Observações	Escada em situação adequada.
[7.5.5] Instalações estão dentro das normas de segurança (escada/guarda corpo)	Não Conforme
[7.5.5] Observações	Não identificado guarda corpo na parte superior do reservatório.
[7.5.6] Aberturas de inspeção estão adequadamente fechadas	N/A

[7.5.6] Observações	Não verificado devido a falta de equipamento no momento da fiscalização.
[7.5.7] As tampas de inspeção estão em boas condições	N/A
[7.5.7] Observações	Não verificado devido a falta de equipamento no momento da fiscalização.
[7.5.8] Há telas de proteção contra entrada de insetos e pequenos animais nas tubulações de ventilação	N/A
[7.5.8] Observações	Não verificado devido a falta de equipamento no momento da fiscalização.
[7.5.9] Extravasor está adequado	Conforme
[7.5.10] Ventilação está adequada	Conforme
[7.5.11] Instalação hidráulica é adequada e está em boas condições	Conforme
[7.5.12] Há medidor de nível. E é feito acompanhamento e anotação	Não Conforme
[7.5.12] Observações	Não identificado.
[7.5.13] A limpeza e desinfecção do reservatório é feita com a frequência e maneira adequada	Conforme
[7.5.13] Observações	Laudo Anexo 01.
[7.5.14] Reservatório está em boas condições de uso	Conforme
[7.5.15] O reservatório elevado possui pára-raios instalados	Não Conforme
[7.5.15] Observações	Não identificado.
[7.5.17] Há macromedicação (saída e/ou entrada)	Conforme
[7.5.17] Observações	Foto 06.
[7.5.18] Os macromedidores estão devidamente protegidos	Conforme
[7.5.19] A água e os resíduos resultantes da limpeza dos reservatórios possui destino adequado	Conforme
[7.5.19] Observações	A limpeza é feita por empresa terceirizada com técnico responsável.

Item Fiscalizado 1.164 - REL SEDE (SERVIÇO) (SANTA ISABEL DO IVAÍ)

REL SEDE (SERVIÇO)

Santa Isabel do Ivaí

Checklist: [2 - Sistema de Reservação de Água](#)

Sistema: [Santa Isabel do Ivaí](#)



Endereço: Av. Gustavo Brigagão, 2265 - Santa Isabel do Ivaí, PR, 87910-000, Brasil. nº 2265. .
CEP: 87910-000 / **Cidade:** Santa Isabel do Ivaí, Paraná

Fiscalizado	REL SEDE (SERVIÇO) #148477957
Data de início da fiscalização	29/04/2025
Data de término da fiscalização	30/04/2025
Observações Gerais	

Constatações (2 - Sistema de Reservação de Água)

[00] Condições gerais da fiscalização	Conforme
[00] Observações	Reservatório destinado ao armazenamento de água bruta, utilizado para atendimento ao Corpo de Bombeiros e demais serviços operacionais.

Fotos de [00]



Foto 1



Foto 2



Foto 3

Item Fiscalizado 1.165 - RAP SEDE (SANTA ISABEL DO IVAÍ)

RAP SEDE

Santa Isabel do Ivaí

Checklist: [2 - Sistema de Reservação de Água](#)

Sistema: [Santa Isabel do Ivaí](#)



Endereço: Av. Gustavo Brigagão, 715 - Santa Isabel Do Ivaí, Santa Isabel do Ivaí - PR, 87910-000, Brasil. nº 715. . **CEP:** 87910-000 / **Cidade:** Santa Isabel do Ivaí, Paraná

Fiscalizado	RAP SEDE #148478428
Data de início da fiscalização	29/04/2025
Data de término da fiscalização	30/04/2025
Observações Gerais	

Constatações (2 - Sistema de Reservação de Água)

[00] Condições gerais da fiscalização Conforme

Fotos de [00]



Foto 1



Foto 2



Foto 3



Foto 4



Foto 5



Foto 6



Foto 7



Foto 8



Foto 9



Foto 10



Foto 11



Foto 12

[7.5.1] A área é isolada (perímetro de segurança)	Conforme
[7.5.1] Observações	Localizada no complexo central da sede. Com área isolada.
[7.5.2] A área está sinalizada (identificando a finalidade)	Conforme
[7.5.2] Observações	Foto 01.
[7.5.3] Inexistência de vazamentos aparentes	Conforme
[7.5.3] Observações	Não identificado.
[7.5.4] O reservatório possui guarda-corpos e escadas em situação adequada	Conforme
[7.5.4] Observações	Foto 09. Guarda corpo ao redor das tampas de inspeção.
[7.5.5] Instalações estão dentro das normas de segurança (escada/guarda corpo)	Conforme
[7.5.5] Observações	Foto 09. Guarda corpo ao redor das tampas de inspeção.
[7.5.6] Aberturas de inspeção estão adequadamente fechadas	Conforme
[7.5.7] As tampas de inspeção estão em boas condições	Não Conforme
[7.5.7] Observações	Apresentam sinais de ferrugem. Foto 04.
[7.5.8] Há telas de proteção contra entrada de insetos e pequenos animais nas tubulações de ventilação	Conforme
[7.5.9] Extravasor está adequado	Conforme
[7.5.10] Ventilação está adequada	Conforme
[7.5.11] Instalação hidráulica é adequada e está em boas condições	Conforme
[7.5.12] Há medidor de nível. E é feito acompanhamento e anotação	Conforme
[7.5.12] Observações	Foto 08.
[7.5.13] A limpeza e desinfecção do reservatório é feita com a frequência e maneira adequada	Conforme

[7.5.13] Observações	Laudo anexo 01.
[7.5.14] Reservatório está em boas condições de uso	Conforme
[7.5.15] O reservatório elevado possui pára-raios instalados	N/A
[7.5.15] Observações	Não se aplica.
[7.5.17] Há macromedição (saída e/ou entrada)	Não Conforme
[7.5.17] Observações	No momento da fiscalização, não havia sistema de macromedição instalado na entrada e/ou saída do reservatório apoiado da sede (RAP). Contudo, foi possível verificar que o processo de instalação já havia sido iniciado, com a presença de equipamentos no local e obras em andamento, indicando que a adequação está em fase de execução A não conformidade em questão já está contemplada no Compromisso de Ajustamento de Conduta firmado em 22 de novembro de 2024, cujo prazo para adequação se encerra em 6 de dezembro de 2025.
[7.5.18] Os macromedidores estão devidamente protegidos	N/A
[7.5.19] A água e os resíduos resultantes da limpeza dos reservatórios possui destino adequado	Conforme
[7.5.19] Observações	A limpeza é feita por empresa terceirizada com técnico responsável.

Notas complementares e recomendações técnicas / operacionais:

- É recomendado que o reservatório da Vila Rural seja instalado conforme a NBR 12217;
- É recomendado que seja instalados aos reservatórios dispositivo indicador do nível de água;

- Recomenda-se a substituição das tampas de inspeção do reservatório apoiado da sede (RAP SEDE), tendo em vista o avançado estado de corrosão observado durante a fiscalização;
- É recomendado que seja previsto, no início da escada dos reservatórios elevados do sistema, um meio de impedir a subida de pessoas não autorizadas;
- Recomenda-se a instalação de sistema de proteção contra descargas atmosféricas (para-raios) nos reservatórios elevados de água tratada, considerando sua altura, material e a exposição em área aberta;
- Recomenda-se que os relatórios de comprovação da limpeza dos reservatórios sejam apresentados com maior nível de detalhamento, incluindo, sempre que possível, registros fotográficos do estado da estrutura antes e após a limpeza, bem como a inserção das análises laboratoriais de monitoramento da qualidade da água, caso tenham sido realizadas.

REDE DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA

Nesta fiscalização foram verificadas a pressão existente na rede de distribuição em alguns pontos escolhidos aleatoriamente. Os critérios para escolha dos pontos estão no Manual de Procedimentos de Fiscalização em Sistemas de Água e Esgoto. As medições foram realizadas nos cavaletes dos hidrômetros.

Tabela 03: Pressão na rede de distribuição de água no município de Santa Isabel do Ivaí - PR .

Pontos em coordenadas	Pressão em m.c.a
-23, 055566 , -53.18503666	19.6
-23. 013851 , -53. 19144666	25,8
-23. 003173 , -53. 20612666	47,5

A lista de verificação seguiu os itens indicados na Resolução do CISPAP no . 39 de 2022 que constam no item Água Tratada e subitem rede de distribuição. Abaixo seguem as não conformidades identificadas na rede de distribuição:

Item Fiscalizado 1.177 - REDE DE DISTRIBUIÇÃO (SANTA ISABEL DO IVAÍ)

REDE DE DISTRIBUIÇÃO

Santa Isabel do Ivaí

Checklist: 2 - Rede de Distribuição

Sistema: Santa Isabel do Ivaí

Fiscalizado

REDE DE DISTRIBUIÇÃO #149008031

Data de início da fiscalização

29/04/2025

Data de término da fiscalização

30/04/2025

Observações Gerais

Constatações (2 - Rede de Distribuição)

[00] Condições gerais da fiscalização

Conforme

Fotos de [00]



Foto 1



Foto 2



Foto 3



Foto 4



Foto 5



Foto 6



Foto 7



Foto 8



Foto 9

[8.1] Há cadastro técnico / projeto

Não Conforme

[8.1] Observações

Foi apresentado um documento parcial referente ao cadastro da rede de distribuição

da sede, sem contemplar a totalidade do sistema. Não foi apresentado qualquer cadastro técnico referente às redes do distrito e da vila rural. A documentação apresentada encontra-se no Anexo 01 A não conformidade em questão já está contemplada no Compromisso de Ajustamento de Conduta firmado em 22 de novembro de 2024, cujo prazo para adequação se encerra em 6 de dezembro de 2025.

[8.2] Cadastro técnico/projeto atualizado**Não Conforme****[8.2] Observações**

Foi apresentado apenas o cadastro técnico referente à rede de distribuição da zona intermediária.

[8.3] Há válvulas de manobra para setorização**Conforme****[8.3] Observações**

Durante a fiscalização foram localizadas válvulas de manobras para setorização distribuídas por toda a rede. Foto 09.

[8.4] Há válvulas de descarga nas pontas de rede**Conforme****[8.4] Observações**

Durante a fiscalização foram localizadas válvulas de descarga de rede distribuídas por toda a rede. Foto 06,07 e 08.

[8.5] É feita a limpeza e desinfecção da rede (É obrigatória a apresentação de laudos)**Não Conforme****[8.5] Observações**

Não identificado - A não conformidade em questão já está contemplada no Compromisso de

Ajustamento de
Conduta firmado em 22
de novembro de 2024,
cujo prazo para
adequação se encerra
em 6 de dezembro de
2025

[8.6] Há controle de redução de perdas

Conforme

[8.6] Observações

Apresentado
documento conforme
Anexo 06 A não
conformidade em
questão já está
contemplada no
Compromisso de
Ajustamento de
Conduta firmado em 22
de novembro de 2024,
cujo prazo para
adequação se encerra
em 6 de dezembro de
2025.

**[8.7] A pressão no ponto de fornecimento de água em acordo com os limites
mínimo dinâmico (10 mca) e máximo estático (50 mca)**

Conforme

[8.7] Observações

Todos os pontos nos
quais foram realizadas
as aferições de
pressão encontram-se
dentro da faixa
recomendada.

**[8.8] É feita a substituição dos hidrômetros deteriorados por desgaste
natural (verificar a classe do hidrômetro e sua respectiva vida útil)**

Não Conforme

[8.8] Observações

Não foi identificado
documento que
comprova a existência
de um programa formal
de monitoramento e
substituição de
micromedidores.

Notas complementares e recomendações técnicas / operacionais:

- Recomenda-se a atualização e ampliação do cadastro técnico para contemplar toda a rede de distribuição do sistema de abastecimento de água, abrangendo integralmente as estruturas da sede, do distrito e da vila rural, de modo a garantir uma visão completa e integrada do sistema;
- Recomenda-se que toda intervenção ou manutenção realizada na rede de distribuição de água seja devidamente registrada por meio de relatório técnico, contendo a indicação das descargas e/ou procedimentos de desinfecção realizados, com breve detalhamento das ações executadas e estimativa do volume de água utilizado;

- Nos laudos de limpeza apresentados e identificados no Anexo 01, verifica-se que as informações constantes referem-se exclusivamente aos reservatórios, não havendo comprovação específica das ações de limpeza ou manutenção realizadas nas redes de distribuição de água. Diferentemente dos reservatórios, cuja limpeza possui frequência mínima anual estabelecida, a rede de distribuição não possui uma periodicidade fixa definida, sendo as intervenções condicionadas à ocorrência de manutenções, vazamentos, substituições ou ampliações da tubulação. Nesse sentido, recomenda-se que, sempre que houver manutenção na rede, sejam realizados procedimentos de descarga e desinfecção nos trechos afetados, com o devido registro técnico da operação. Tais medidas são fundamentais para garantir a qualidade da água distribuída, evitando a presença de impurezas ou contaminantes residuais oriundos das intervenções.
- Foi apresentado pelo prestador um Plano de Controle de Pressões na Rede e Combate a Vazamentos. No entanto, recomenda-se o aprimoramento desse documento com a inclusão de:
 1. Monitoramento sistemático e periódico, com frequência definida pelo prestador, das quantidades de água produzidas, com base na macromedição dos poços, comparando-as com os volumes micromedidos (faturados), a fim de identificar possíveis perdas no sistema.
 2. Estimativas dos volumes de água perdidos em processos operacionais, como:
 - Descargas para limpeza de rede;
 - Manutenções programadas ou emergenciais;
 - Vazamentos identificados e reparados.
 3. Anexo complementar contendo um Plano de Troca Preventiva de Hidrômetros, o qual deverá estar alinhado ao plano de ação de verificação de micromedidores. Este plano deve:
 - Considerar a classe metrológica dos hidrômetros;
 - Incluir a verificação da data de instalação, visto que, com o tempo, os aparelhos perdem precisão;
 - Estabelecer critérios de priorização de substituição, com foco em:
 - Micromedidores mais antigos;
 - Ligações com maiores volumes de consumo;
 - Pontos estratégicos com histórico de variações expressivas de consumo.
 4. Com base nessas informações, recomenda-se que o prestador elabore uma estimativa da porcentagem de perdas do sistema, considerando tanto as perdas físicas (vazamentos e descargas) quanto as aparentes (falhas na medição).

ANALISES CLORO E FLÚOR IN LOCO

Em todas as fiscalizações, são coletadas no mínimo três amostras na rede de distribuição para medição da concentração de cloro e flúor, preferencialmente em pontas de rede distribuídas pelo sistema. Contudo, foram constatados valores inconsistentes nos resultados obtidos pelo aparelho utilizado em campo. Por esse motivo, as amostras foram desconsideradas, sendo consideradas para fins de análise apenas as determinações realizadas pelo laboratório do prestador de serviços.

LABORATÓRIO DE CONTROLE E QUALIDADE DA ÁGUA

O SAAE dispõe de um laboratório localizado na sede do município, onde são realizadas análises diárias de parâmetros físico-químicos essenciais, como cloro residual livre, fluoreto, turbidez, cor e pH.

A autarquia também mantém um laboratório de análises microbiológicas, responsável pelo acompanhamento regular dos sistemas de abastecimento, contribuindo para a detecção precoce de eventuais não conformidades sanitárias.

As análises exigidas pela Portaria GM/MS nº 888/2021 são realizadas no Laboratório do Consórcio Intermunicipal de Saneamento do Paraná (CISPAR).

Para fins de controle amostral, o SAAE estabelece três planos de amostragem distintos, correspondentes às unidades de abastecimento da Sede, da Vila Rural e do Distrito de São João do Ivaí, executando o monitoramento da qualidade da água conforme os parâmetros e frequências definidos na Portaria nº 888/2021.

A lista de verificação seguiu os itens indicados na Resolução do CISPAR no . 39 de 2022 que constam no item Água Tratada e subitem laboratório. Abaixo seguem os apontamento referente a laboratório e qualidade da água:

Item Fiscalizado 1.195 - LABORATÓRIO E MONITORAMENTO DA QUALIDADE DA ÁGUA (SANTA ISABEL DO IVAÍ)

LABORATÓRIO E MONITORAMENTO DA QUALIDADE DA ÁGUA

Santa Isabel do Ivaí

Checklist: [2 - Laboratório](#)

Sistema: [Santa Isabel do Ivaí](#)



Endereço: Av. Gustavo Brigagão, 2265 - Santa Isabel do Ivaí, PR, 87910-000, Brasil. nº 2265. .

CEP: 87910-000 / Cidade: Santa Isabel do Ivaí, Paraná

Fiscalizado	LABORATÓRIO E MONITORAMENTO DA QUALIDADE DA ÁGUA. #151290450
Data de início da fiscalização	29/04/2025
Data de término da fiscalização	30/04/2025
Observações Gerais	
Constatações (2 - Laboratório)	
[7.0] Condições gerais da fiscalização	Conforme
Fotos de [7.0]	

https://consorciocispar.1doc.com.br/?pg=doc/ver&hash=CC06083D64C39CF0922E04B8&itd=10&origem=listagem

79/101



Foto 1



Foto 2



Foto 3



Foto 4



Foto 5



Foto 6



Foto 7



Foto 8



Foto 9



Foto 10



Foto 11



Foto 12



Foto 13



Foto 14



Foto 15

[7.1.1] O laboratório segue NBR ISO/IEC 17025

N/A

[7.1.1] Observações

Não se aplica.

[7.1.2] A área está iluminada

Conforme

[7.1.2] Observações

Iluminação artificial no espaço.

[7.1.3] A área é isolada (perímetro de segurança)

Conforme

[7.1.3] Observações

Salas isoladas na sede do SAAE.

[7.1.4] A área está sinalizada (identificando a finalidade)

Conforme

[7.1.4] Observações

Foto 01, 02 e 12.

[7.1.5] Há chuveiros de emergência (Caso o laboratório conduza análises além das físico-químicas)

N/A

[7.1.5] Observações

Não se aplica.

[7.1.6] Produtos químicos estão dentro do prazo de validade

Conforme

[7.1.7] Estocagem de produtos químico é adequada

Conforme

[7.1.9] As condições de higiene e limpeza do laboratório são adequadas

Conforme

[7.1.9] Observações	Conforme fotos.
[7.1.11] A aferição dos equipamentos está vigente	Conforme
[7.1.12] Há armários para guardar reagentes e vidrarias	Conforme
[7.1.12] Observações	Conforme foto 05 e 14.
[7.1.14] Existem fardamentos e EPIs (luva, avental, etc.) adequados para uso dos funcionários	Conforme
[7.1.14] Observações	Identificado luvas, jaleco e máscara. Foto 04, 10 e 12.
[7.1.15] Há papel toalha	Conforme
[7.1.15] Observações	Disposto sobre a bancada de trabalho. Foto 05.
[7.1.16] Resíduos químicos possuem destinação adequada	Conforme
[7.1.16] Observações	Todos os resíduos químicos do laboratório são armazenados e são destinados a empresa terceirizada especializada em tratamento de resíduos líquidos, conforme previsto em PGRS. Anexo 07.
[7.2.1] Há plano de amostragem	Conforme
[7.2.1] Observações	Plano de amostragem para os três sistemas com apresentação de comprovante de entrega a vigilância sanitária.
[7.2.2] O Plano de Amostragem está sendo executado conforme elaborado pelo responsável técnico	Conforme
[7.2.3] As análises de água da saída do tratamento estão adequadas	Conforme
[7.2.3] Observações	Dentro do padrão nos três meses monitorados nessa fiscalização. Anexo 01.
[7.2.4] As análises de água dos sist. de distribuição (reservatórios e redes) estão adequadas	Conforme
[7.2.4] Observações	Dentro do padrão nos três meses monitorados nessa fiscalização. Anexo 01.

[7.3.1] Na saída do tratamento atendeu aos padrões físico-químicos	Conforme
[7.3.1] Observações	Dentro do padrão nos três meses monitorados nessa fiscalização. Anexo 01.
[7.3.2] Na saída do tratamento atendeu aos padrões microbiológicos	Conforme
[7.3.2] Observações	Dentro do padrão nos três meses monitorados nessa fiscalização. Anexo 01.
[7.3.3] No sistema de distribuição atendeu aos padrões físico-químicos	Conforme
[7.3.3] Observações	Conforme laudos apresentados Anexo 01.
[7.3.4] No sistema de distribuição atendeu aos padrões microbiológicos	Conforme
[7.3.4] Observações	Foi identificado um ponto com CT presente no mês de fevereiro no sistema distrito como mostra planilha em Anexo 01.
[7.4.1] Foi realizado o monitoramento da água bruta na captação conforme o plano de amostragem estabelecido pela legislação	Conforme
[7.4.1] Observações	Realizado monitoramento mensal microbiológico e semestral de demais parâmetros. Conforme Anexo 01.
[7.4.2] A quantidade de amostras dos parâmetros de controle coletadas mensalmente na saída do tratamento atendem a legislação	Conforme
[7.4.2] Observações	Coleta com frequência semanal nos sistemas do Distrito e Sede e mensal no sistema Vila Rural. Anexo 01.
[7.4.3] A quantidade de amostras dos parâmetros de controle coletadas mensalmente na rede de distribuição atendem a legislação	Conforme
[7.4.3] Observações	Conforme dados apresentados Anexo 01.
[7.4.5] É realizado o controle de parâmetros mínimos do processo (Cloro Residual Livre, Fluoreto e Turbidez)	Conforme

[7.4.5] Observações

Realizado controle no laboratório do SAAE, com monitoramento semanal nos três sistemas.

Notas complementares e recomendações técnicas / operacionais:

- É recomendável que o prestador monitore e controle com rigor as variações nas concentrações de cloro e fluoreto nos sistemas de abastecimento, buscando manter os níveis o mais uniformes possível ao longo do mês. A consistência na dosagem contribui para a efetividade do tratamento e a segurança da água distribuída.

SISTEMA DE ESGOTAMENTO SANITÁRIO

REDE COLETORA DE ESGOTO

A lista de verificação seguiu os itens indicados na Resolução do CISPAP no. 39 de 2022 que constam no item esgotamento sanitário.

Segue os itens apontados na rede coletora de esgoto:

Item Fiscalizado 1.183 - REDE COLETORA DE ESGOTO (SANTA ISABEL DO IVAÍ)

REDE COLETORA DE ESGOTO

Santa Isabel do Ivaí

Checklist: [3 - Rede Coletora de Esgoto](#)

Sistema: [Santa Isabel do Ivaí](#)

Fiscalizado	REDE COLETORA DE ESGOTO #149065613
Data de início da fiscalização	29/04/2025
Data de término da fiscalização	30/04/2025

Observações Gerais

Constatações (3 - Rede Coletora de Esgoto)

[00] Condições gerais da fiscalização	Conforme
[1.1.1] Há projeto da rede de esgoto	Conforme
[1.1.1] Observações	Projeto apresentado conforme Anexo 01.
[1.1.2] O projeto da rede coincide com a rede existente	Conforme
[1.1.3] Rede de esgoto é separada da rede de águas pluviais	Conforme
[1.1.4] Há rede de águas pluviais	Conforme
[1.1.5] Poços de visita se encontram em boas condições	N/A

[1.1.5] Observações	Não verificado.
[1.1.6] Sarjetas e bocas de lobos se encontram em boas condições	Conforme
[1.1.7] As economias locais estão efetivamente ligadas na rede	Conforme
[1.1.7] Observações	Conforme indagação de colaboradores e quantidade de ligações de esgoto registradas.
[1.1.8] As caixas de inspeção de calçada se encontram em boas condições	N/A
[1.1.8] Observações	Não verificado.
[1.1.9] As tubulações se encontram em boas condições	N/A
[1.1.9] Observações	Não verificado.
[1.1.10] Inexistência de sinais de vazamento em alguma parte da rede	Conforme
[1.1.10] Observações	Não identificado.
[1.1.11] A pavimentação por onde passa a rede de esgoto se encontra em boas condições	Conforme
[1.1.11] Observações	Conforme observações em deslocamento in loco.

ESTAÇÃO DE TRATAMENTO DE ESGOTO

A estação de tratamento de esgoto opera inicialmente com tratamento primário, que inclui o uso de grademento, calha Parshall e caixa de areia. Posteriormente, os esgotos são encaminhados para a estação de tratamento composta por duas lagoas anaeróbias e uma lagoa facultativa. Finalmente, o efluente tratado é descarregado no corpo receptor, que é a água do Corrégo Santa Isabel.

A lista de verificação seguiu os itens indicados na Resolução do CISPAP no. 39 de 2022 que constam no item esgotamento sanitário.

Segue os itens apontados nas estações de tratamento de esgoto:

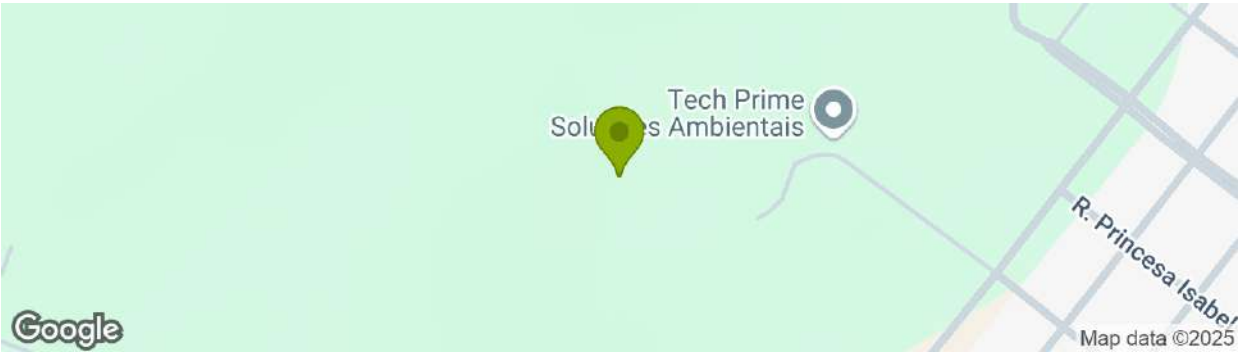
Item Fiscalizado 1.184 - ESTAÇÃO DE TRATAMENTO DE ESGOTO (SANTA ISABEL DO IVAÍ)

ESTAÇÃO DE TRATAMENTO DE ESGOTO

Santa Isabel do Ivaí

Checklist: [3 - Estação de Tratamento de Esgoto - ETE](#)

Sistema: [Santa Isabel do Ivaí](#)



Endereço: 2Q3V+G3 - Santa Isabel do Ivaí, PR, 87910-000, Brasil. . **CEP:** 87910-000 / **Cidade:** Santa Isabel do Ivaí, Paraná

Fiscalizado	ESTAÇÃO DE TRATAMENTO DE ESGOTO #149076398
--------------------	---

Data de início da fiscalização	29/04/2025
---------------------------------------	------------

Data de término da fiscalização	30/04/2025
--	------------

Observações Gerais

Constatações (3 - Estação de Tratamento de Esgoto - ETE)

[00] Condições gerais da fiscalização	Conforme
--	----------

Fotos de [00]



Foto 1



Foto 2



Foto 3



Foto 4



Foto 5



Foto 6



Foto 7



Foto 8



Foto 9



Foto 10



Foto 11



Foto 12



Foto 13



Foto 14



Foto 15



Foto 16



Foto 17



Foto 18



Foto 19



Foto 20



Foto 21



Foto 22



Foto 23



Foto 24

[3.1.5] A área é iluminada

Não Conforme

[3.1.5] Observações

Não foi identificado iluminação artificial - A não conformidade em questão já está

contemplada no Compromisso de Ajustamento de Conduta firmado em 22 de novembro de 2024, cujo prazo para adequação se encerra em 6 de dezembro de 2025.

[3.1.6] A área é sinalizada (identificando a finalidade)	Conforme
[3.1.6] Observações	Foto 02.
[3.1.7] A área está devidamente cercada	Conforme
[3.1.8] Existência do projeto da ETE	Conforme
[3.1.8] Observações	Conforme Anexo 01.
[3.1.9] O projeto da ETE está atualizado	Conforme
[3.1.9] Observações	Conforme Anexo 01.
[3.1.10] As estruturas estão em bom estado de conservação	Conforme
[3.1.11] As instalações elétricas são adequadas	N/A
[3.1.11] Observações	Não há instalações elétricas na unidade.
[3.1.12] As instalações elétricas estão em bom estado de conservação	N/A
[3.1.12] Observações	Não há instalações elétricas na unidade.
[3.1.13] Os sinalizadores do quadro de comando estão funcionando corretamente	N/A
[3.1.13] Observações	Não há instalações elétricas na unidade.
[3.1.14] Há registros das manutenções realizadas no quadro e demais itens pertencentes a parte elétrica	N/A
[3.1.14] Observações	Não há instalações elétricas na unidade.
[3.1.15] Há diagrama unifilar atualizado no quadro com especificações do sistema de aterramento	N/A
[3.1.15] Observações	Não há instalações elétricas na unidade.
[3.1.16] A unidade está equipada com extintor de incêndio	N/A
[3.1.16] Observações	Não há necessidade de extintor na ETE, tendo em vista a ausência de instalações e quadros elétricos no local.

[3.1.17] O extintor de incêndio está dentro do prazo de validade	N/A
[3.1.17] Observações	Não há necessidade de extintor na ETE, tendo em vista a ausência de instalações e quadros elétricos no local.
[3.1.18] Há tratamento e/ou destinação adequada do lodo	Conforme
[3.1.19] Conjunto moto-bomba reserva (Caso a seja uma ETE compacta)	N/A
[3.1.19] Observações	Não se aplica a esse sistema.
[3.1.20] A unidade está equipada com EPIs necessários para os operadores (óculos, luvas, etc.)	Conforme
[3.1.21] Treinamento e kits de emergência adequados, se utilizado Cloro gás	N/A
[3.1.21] Observações	Não se aplica a esse sistema.
[3.1.22] Escadas e guarda-corpos existentes em condições adequadas	Conforme
[3.1.22] Observações	Foto 24.
[3.1.23] Há guarda-corpos e escadas nos locais requeridos	Conforme
[3.1.23] Observações	Foto 24.
[3.1.24] Inexistência de vazamentos aparentes	Conforme
[3.1.24] Observações	Não identificado.
[3.1.25] Inexistência de materiais flutuantes no lançamento, em desacordo com CONAMA 430, de 201	Conforme
[3.1.25] Observações	Não identificado.
[3.1.26] A unidade possui condições satisfatórias de limpeza e segurança	Conforme
[3.2.1] Gradeamento existente coincide com o do projeto	Conforme
[3.2.1] Observações	Foto 07.
[3.2.2] A limpeza do gradeamento é executada regularmente	Conforme
[3.2.2] Observações	Foto 07.
[3.2.3] O gradeamento se encontra em boas condições	Conforme
[3.2.3] Observações	Foto 07.
[3.4.1] A caixa de areia existente coincide com a do projeto	Conforme
[3.4.1] Observações	Foto 08, 09 e 10.
[3.4.2] A caixa de areia se encontra em boas condições	Conforme
[3.4.2] Observações	Foto 08, 09 e 10.
[3.4.3] A limpeza da caixa de areia é executada regularment	Conforme
[3.4.3] Observações	Foto 08, 09 e 10.

[3.5.1] O medidor de vazão existente coincide com o do projeto	Conforme
[3.5.2] O medidor se encontra em boas condições	Conforme
[3.5.3] Medidor de vazão na entrada	Conforme
[3.5.3] Observações	Foto 07.
[3.5.4] Medidor de vazão na saída	Conforme
[3.5.4] Observações	Foto 23.
[3.5.5] Controle das vazões medidas (frequência)	Conforme
[3.6.1] A lagoa anaeróbia existente coincide com a do projeto	Conforme
[3.6.2] Inexistência de lodo na lagoa ou manchas na superfície	Não Conforme
[3.6.2] Observações	Manchas e lodo na superfície da Lagoa Anaeróbia 01.
[3.6.3] Inexistência de vegetais em contato com a água	Conforme
[3.6.3] Observações	Não identificado.
[3.6.4] Inexistência de aves e insetos presentes no local	Conforme
[3.6.4] Observações	Não identificado.
[3.6.5] A lagoa se encontra em boas condições	Conforme
[3.6.6] Dispositivo de saída da lagoa está afogado	Conforme
[3.7.1] A lagoa facultativa existente coincide com a do projeto	Conforme
[3.7.2] Inexistência de lodo na lagoa ou manchas na superfície	Conforme
[3.7.3] Inexistência de vegetais em contato com a água	Conforme
[3.7.4] Inexistência de aves e insetos presentes no local	Conforme
[3.7.5] A lagoa se encontra em boas condições	Conforme
[3.7.6] Dispositivo de saída da lagoa está afogado	Conforme

Notas complementares e recomendações técnicas / operacionais:

- Recomenda-se a instalação de iluminação artificial no entorno da Estação de Tratamento de Esgoto (ETE), visando garantir condições adequadas de segurança operacional, acesso e visibilidade durante inspeções, manutenções emergenciais e atividades noturnas;
- Recomenda-se a remoção do lodo acumulado na superfície da Lagoa Anaeróbia 01, tendo em vista que sua presença pode comprometer o desempenho do tratamento, reduzir a eficiência da degradação orgânica e potencializar a geração de odores.

MONITORAMENTO DO EFLUENTE E CORPO RECEPTOR

O monitoramento do efluente e do corpo receptor é realizado trimestralmente, conforme estabelecido na outorga de lançamento. As análises são executadas no laboratório do Consórcio Intermunicipal de Saneamento do Paraná (CISPAR).

A lista de verificação seguiu os itens indicados na Resolução do CISPAR no. 39 de 2022 que constam no item esgotamento sanitário.

Segue os itens apontados nas estações de tratamento de esgoto sobre o monitoramento do efluente e corpo receptor:

Item Fiscalizado 1.187 - MONITORAMENTO DO EFLUENTE E CORPO RECEPTOR (SANTA ISABEL DO IVAÍ)

MONITORAMENTO DO EFLUENTE E CORPO RECEPTOR

Santa Isabel do Ivaí

Checklist: [3 - Estação de Tratamento de Esgoto - ETE](#)

Sistema: [Santa Isabel do Ivaí](#)

Fiscalizado	MONITORAMENTO DO EFLUENTE E CORPO RECEPTOR #151161877
Data de início da fiscalização	29/04/2025
Data de término da fiscalização	30/04/2025
Observações Gerais	

Constatações (3 - Estação de Tratamento de Esgoto - ETE)

[00] Condições gerais da fiscalização	Conforme
[3.8.1] Produtos químicos dentro do prazo de validade	N/A
[3.8.1] Observações	Não verificado produtos químicos na ETE.
[3.8.2] O auto-monitoramento do padrão de lançamento do efluente final é realizado	Conforme
[3.8.2] Observações	A obrigatoriedade é de monitoramento trimestral, porém desde outubro de 2024 o prestador realiza os monitoramentos mensalmente.
[3.8.3] Estocagem adequada de produtos químicos	N/A
[3.8.3] Observações	Não verificado produtos químicos na ETE.
[3.8.4] O efluente tratado atende aos padrões físico-químicos de lançamento preconizados pela legislação, licenças ambientais e/ou outorga	Não Conforme
[3.8.4] Observações	Não atende aos parâmetros para DBO e DQO, conforme análise de dados no Anexo 07 - A não

conformidade em questão já está contemplada no Compromisso de Ajustamento de Conduta firmado em 22 de novembro de 2024, cujo prazo para adequação se encerra em 6 de dezembro de 2025.

[3.8.5] O efluente tratado atende aos padrões microbiológicos estabelecidos pela legislação, licenças ambientais e/ou portaria de outorga

N/A

[3.8.5] Observações

Não verificado.

[3.8.6] A eficiência do tratamento é satisfatória quanto à eficiência do projeto

Conforme

[3.8.6] Observações

Embora os parâmetros não sejam atingidos a eficiência da lagoa se mantém acima dos 60%.

[3.8.7] É realizado o monitoramento e controle de efluentes da ETE, conforme o estabelecido pela legislação, licenças ambientais e/ou portaria de outorga no período verificado (parâmetros e frequência de análises)

Conforme

[3.8.8] É realizado o monitoramento de lançamentos e descargas indevidas na rede de esgoto (despejos industriais, caminhões limpa-fossa, etc.)

Conforme

[3.8.9] É realizado o monitoramento do esgoto bruto e tratado para aferição da eficiência do tratamento

Conforme

[3.8.9] Observações

Monitoramento trimestral.

[3.8.10] É realizado o monitoramento e controle de efluentes da ETE lançado no rio, conforme o estabelecido pela legislação, licenças ambientais e/ou portaria de outorga no período verificado? (parâmetros e frequência de análises)

Conforme

[3.8.10] Observações

Monitoramento trimestral a montante e jusante do lançamento.

[3.8.11] Análise dos efluentes saídos da ETE e corpo receptor estão adequadas

Não Conforme

[3.8.11] Observações

A DBO a jusante não se mantém abaixo de 5mg/L como definido pela CONAMA 357/05, conforme análise de dados no Anexo 07.

Notas complementares e recomendações técnicas / operacionais:

- Durante a fiscalização, foi observado que o SAAE já adotou medidas voltadas à adequação dos parâmetros do efluente e está em processo de implementação de melhorias na Estação de Tratamento de Esgoto (ETE).

ASPECTOS FINANCEIROS

Para o ano de 2023, o Conselho de Regulação e Fiscalização homologou, através da Resolução CRFS nº 27, de 04 de agosto de 2023, o aumento tarifário referente ao reajuste inflacionário no percentual de 2,87%. Os valores atualizados foram implementados. É condição necessária para aumentar a qualidade do serviço de distribuição de água a aplicação anual, no mínimo, do índice inflacionário anualmente nos valores das tarifas de água e esgoto para manutenção do potencial de fluxo de caixa e o planejamento para realização de investimentos.

FORMA DE COBRANÇA E EMBASAMENTO LEGAL

A cobrança pelos serviços de abastecimento de água no município possui natureza tarifária, conforme estabelecido pela Lei Federal nº 11.445/2007, que trata das diretrizes nacionais para o saneamento básico. A adoção da tarifa como forma de remuneração visa garantir a sustentabilidade econômico-financeira da prestação dos serviços, permitindo a cobertura dos custos operacionais, manutenção do sistema e realização de investimentos.

O sistema tarifário implementado é composto por diferentes categorias de consumo, de acordo com o perfil do usuário, sendo classificadas como:

- Residencial
- Comercial
- Industrial
- Rural

A categoria residencial é subdividida em faixas de consumo progressivas, de modo a promover a modicidade tarifária e incentivar o uso racional da água. A estrutura tarifária, portanto, contempla o princípio da proporcionalidade, cobrando valores crescentes conforme o aumento do volume consumido.

Para as demais categorias, a estrutura tarifária é subdividida em duas faixas de consumo: a primeira, correspondente ao consumo de até 10 m³, é tarifada pelo valor da tarifa mínima; a segunda faixa abrange o consumo excedente acima de 10 m³, com aplicação de valor proporcional ao volume consumido.

Também é adotada a tarifa fixa para algumas unidades sem micromedidor instalado, é importante que o prestador realize o monitoramento do volume efetivamente consumido nessas ligações. Essa prática contribui para o acompanhamento de eventuais perdas no sistema, auxilia na gestão operacional e permite uma avaliação mais precisa da eficiência do serviço, mesmo que a cobrança permaneça em formato fixo.

A seguir, apresenta-se a tabela com as faixas de consumo e os respectivos valores tarifários praticados:

Tabela 04: Tarifa residencial de água aplicada no município de Santa Isabel do Ivaí - PR .

	Tarifa Mínima	Valor do m ³ excedente			
	0 a 10 m ³	11 a 15 m ³	16 a 25 m ³	26 a 50 m ³	acima de 51 m ³
RESIDENCIAL	R\$ 26,40	R\$ 3,90	R\$ 5,19	R\$ 5,19	R\$ 7,55

Tabela 05: Demais tarifas de água aplicadas no município de Santa Isabel do Ivaí - PR .

	Tarifa Mínima	Valor do m ³ excedente
--	---------------	-----------------------------------

	0 a 10 m³	acima de 10 m³
COMERCIAL	R\$ 47,32	R\$ 5,21
INDUSTRIAL	R\$ 47,32	R\$ 5,21
RURAL	R\$ 47,32	R\$ 5,21

RECEITAS ARRECADADAS E DESPESAS REALIZADAS

Análise Econômico-Financeira do Prestador de Serviços de Saneamento – Município de Santa Isabel do Ivaí – PR.

1. Introdução

A presente análise tem por finalidade apresentar um diagnóstico econômico-financeiro da autarquia municipal de saneamento, com base nos dados extraídos do Tribunal de Contas do Estado do Paraná (TCE-PR), permitindo avaliar a sustentabilidade dos serviços prestados e subsidiar eventuais deliberações regulatórias.

2. Avaliação das Receitas e Despesas

O acompanhamento das receitas e despesas representa ferramenta fundamental para a verificação da conformidade da gestão financeira e para a identificação de desvios significativos entre valores orçados e efetivamente realizados.

2.1 Despesas Correntes e de Capital

A tabela abaixo apresenta a comparação entre os valores projetados e realizados para o exercício de 2024:

Tabela. Comparação dos custos e despesas projetadas e realizadas (valor anual de 2024) dados disponibilizados TCE-Pr.

Descrição	Valor projetado	Valor realizado	Variação%
Despesas corrente	3.890.061,62	3.003.446,17	77%
Pessoal e encargos sociais	1.425.691,00	1.260.040,48	88%
Outras despesas correntes	2.464.370,62	1.743.405,69	70%
Despesas de capital	393.154,38	132.262,98	33%
Investimentos	393.154,38	132.262,98	33%
Total	4.283.216,00	3.135.709,15	73%

A análise dos dados financeiros apresentados revela um quadro de redução nas despesas corrente em aproximadamente 890mil reais e R\$ 132.262,98 em investimentos no período. A despesa com pessoal e encargos também foi reduzida em comparação com o previsto, sugerindo que a autarquia fez um trabalho eficiente no controle das despesas com pessoal previstas inicialmente.

2.2. Receitas Correntes

A análise das receitas abrangeu os valores previstos em relação as receitas efetivamente realizadas no período. Ao observar a tabela nota-se que a receita teve uma queda de 21% e que a arrecadação caiu em relação ao valor previsto, entretanto foi 6,5% maior do que a receita do exercício anterior foi no valor de R\$ **3.130.513,00**.

Descrição	Valor projetado	Valor realizado	Variação%
Receita corrente	4.221.638,00	3.333.908,67	-21%
Receita de serviços	4.178.884,00	3.269.776,48	-21,75%
Outras receitas correntes	61.578,00	0,00	
Receita patrimonial	42.754,00	64.132,19	
Total	4.221.638,00	3.333.908,67	-7,66%

A análise das receitas obtidas evidenciou um superávit de R\$ 198.199,52 no período, mesmo com a queda da receita corrente em 21%, podendo ser reflexo da economia com as despesas correntes.

3. Resultado financeiro

A análise do resultado financeiro da autarquia, com base nos dados informados ao Tribunal de Contas do Estado do Paraná (TCE-PR), aponta para um encerramento do exercício de 2024 com um resultado superavitário. A arrecadação total de receitas foi de R\$ 3.333.908,67, enquanto as despesas realizadas somaram R\$ 3.135.709,15, resultando em um superávit de R\$ 198.199,52, equivalente a aproximadamente 2% da receita total.

Os dados sugerem a adoção de práticas voltadas ao controle de gastos e à racionalização dos recursos disponíveis, em consonância com o princípio da economicidade previsto na Lei de Responsabilidade Fiscal (Lei Complementar nº 101/2000). Ainda assim, verifica-se um descompasso entre as receitas previstas e as receitas arrecadadas, o que impactou negativamente no resultado do exercício analisado.

Esse cenário pode estar relacionado a fatores como a variação na arrecadação frente às estimativas ou à execução de despesas previamente planejadas. Observa-se também que o volume de investimentos realizados no período representou cerca de 4,21% do total das despesas, percentual que pode refletir as limitações orçamentárias enfrentadas ou a priorização de despesas operacionais no curto prazo.

No contexto da prestação de serviços públicos de saneamento básico, a manutenção de resultados próximos ao equilíbrio fiscal contribui para a autonomia administrativa e financeira da autarquia. Embora o resultado apurado represente um leve superávit orçamentário, a continuidade no monitoramento da execução orçamentária, aliada ao aprimoramento do planejamento das receitas e despesas, pode favorecer a sustentabilidade institucional no médio e longo prazo.

Por fim, ressalta-se que a realização de investimentos permanece um aspecto central para o alcance das metas de universalização dos serviços de abastecimento de água e esgotamento sanitário tratado, exigindo não apenas recursos disponíveis, mas também condições adequadas de planejamento, gestão e execução.

3.1. Indicadores de desempenho

Este tópico tem como objetivo avaliar alguns indicadores econômico-financeiro que irão mostrar a situação do prestador em manter condições de sustentar economicamente os serviços de água e esgoto.

Indicador	Equação	Resultado
Suficiência de caixa	$\frac{\text{Arrecadação total}}{\text{Despesas totais}} \times 100$	106%
Margem de investimentos realizados	$\frac{\text{Investimentos realizados}}{\text{Investimentos projetados}} \times 100$	33%

O indicador de suficiência de caixa ficou em 106% o que significa que para cada R\$ 100,00 de despesa totais gerada pelo prestador existe uma contra partida de R\$ 106,00 de receita, idealmente esse indicador deve ser maior do que 100% para que a entidade tenha folga ou equilíbrio de caixa.

O indicador que mostra a relação de investimentos realizados com os projetados, mostrou que foram realizados 33% dos investimentos projetados para o período, 4,21% relação as despesas totais evidenciando um percentual baixo de investimentos. No entanto, ressalta-se que a universalização dos serviços de abastecimento de água e esgotamento sanitário requer planejamento técnico e financeiro alinhado às diretrizes do Marco Legal do Saneamento. Nesse contexto, torna-se imprescindível que o SAAE de Santa Isabel do Ivaí-PR preveja, em seu orçamento, a alocação de recursos para a realização de estudos e projetos básicos e executivos, considerando todas as etapas e especificidades do sistema de água e esgoto. Dessa forma, a autarquia poderá estruturar e fundamentar seu planejamento para a execução de obras e intervenções, atendendo aos prazos e às metas legais para a universalização.

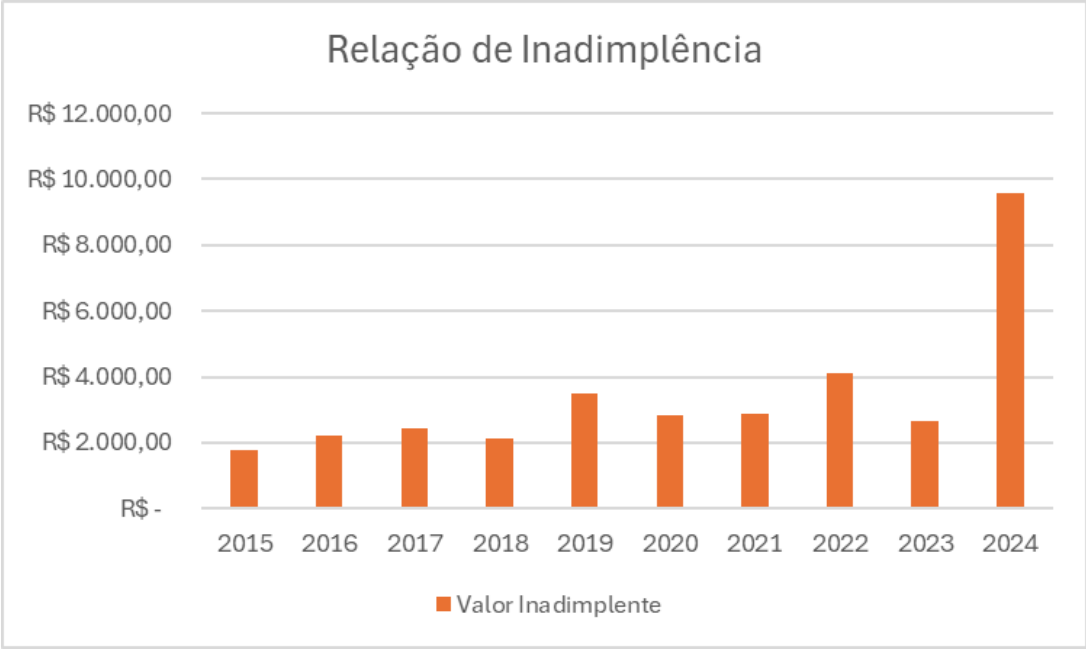
INADIMPLÊNCIA E RECOMENDAÇÕES CONSIDERAÇÕES FINAIS

É necessária uma organização administrativa e operacional eficiente para assegurar a sustentabilidade dos serviços. A inadimplência, de forma geral, representa a dificuldade do prestador em arrecadar os valores faturados pela prestação dos serviços de abastecimento.

No entanto, ao analisar os dados apresentados (Figura 01 – Relação de inadimplência dos últimos 10 anos do SAAE de Santa Isabel do Ivaí), observa-se que a inadimplência anual se mantém consistentemente abaixo de 1%, o que demonstra uma gestão fiscal eficiente e um monitoramento adequado dos valores em aberto.

Além disso, o prestador adota medidas efetivas de controle, como a suspensão do fornecimento de água (corte) por falta de pagamento, o que contribui para o controle da inadimplência e para a preservação do equilíbrio econômico-financeiro do serviço.

Figura 01 – Relação de inadimplência dos últimos 10 anos do SAAE de Santa Isabel do Ivaí



Fonte: Anexo 08

CONSIDERAÇÕES FINAIS

Diante das diretrizes estabelecidas pelo novo Marco Legal do Saneamento Básico e considerando os desafios enfrentados pelos prestadores nesta fase de transição e adequação, as atividades de regulação e fiscalização conduzidas pelo ORCISPAR têm como objetivo principal identificar e recomendar melhorias necessárias nos sistemas de abastecimento de água, promovendo a eficiência, a qualidade e a conformidade dos serviços prestados.

As não conformidades observadas em cada unidade fiscalizada foram detalhadas ao longo deste relatório, ao final de cada item correspondente, compondo um diagnóstico técnico que subsidia as ações corretivas por parte do prestador.

Encaminha-se cópia do presente Relatório Técnico de Fiscalização ao prestador de serviços do município de Santa Isabel do Ivaí/PR, estando o documento também disponível para consulta pública no site institucional do ORCISPAR, em cumprimento aos princípios da transparência e da publicidade da atuação regulatória.

CORPO TÉCNICO

GRUPO TÉCNICO DE REGULAÇÃO E FISCALIZAÇÃO

Rogel Martins Barbosa
Diretor de Regulação e Fiscalização

Ana Luiza Baliske de Moraes Advogada	Gabriela Mantovani Godoy Coordenadora de Fiscalização	Viviane Fernanda Cardoso de Souza Ouvidora
Jean Carlos Yukio Hokazono Analista de Contabilidade	Jefferson Lauer Valendorf Contador	Karen Tauani dos Santos Silva Moreira